



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026



GESTORES

Prefeita Constitucional
Maria Hailea Araújo Toscano

Vice-Prefeito
Raimundo Alves de Macedo Sobrinho

Secretário Municipal de Saúde / Gestor do Fundo Municipal de Saúde
José Adelson de Araújo Júnior

EQUIPE DE COLABORAÇÃO/ GRUPO DE TRABALHO (GT)

Coordenadora de Planejamento em Saúde
Ana Flávia Tasca dos Santos Carvalho

Assessoria Técnica de Planejamento em Saúde
Iris Nazareth Severo da Silva

Coordenadora de Atenção Primária
Fernanda Macedo de Castro

Coordenadora de Média e Alta Complexidade
Araceli Ferreira Gomes dos Santos

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
Elicácia Cunha de Oliveira

Coordenador de Vigilância Ambiental
Antônio Sivaldo Napoleão

Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Amanda Pedrosa de Freitas Farias

Coordenador de Saúde Bucal
Erick Cavalcante Amorim

Coordenador de Vigilância Sanitária
Leonardo Macena

Wesley Ido Travassos Bandeira
Setor de Licitação

Coordenador de Tecnologia
Luiz Oliveira da Silva Júnior

Secretária de gabinete
Thauane Cristina Silva de Almeida



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira, conforme dispõe em RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025 para o Biênio 2025/2027.

Data da última eleição: 27/02/2025

I – Representantes da Gestão Municipal:

1. José Adelson Araújo Júnior
Suplente: Isis Emanuelle Santana Lima
Ana Flávia Tasca dos Santos Carvalho
Suplente: Thauane Cristina da Silva Ameida
2. Joalyson Saraiva Cavalcante
Suplente: Giselle Nyedja Bernardo dos Santos

II – Representantes Profissionais de Saúde:

1. Laelson Fortunato da Silva
Suplente: Hugo Jose da Silva do Nascimento
2. Araceli Ferreira Gomes dos Santos
Suplente: Ana Lúcia Fernandes da Silva
3. Cláudia Maria de Melo Campos
Suplente: Kalya Pereira Camara

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. Francisca Adriana Mariano do N. de Azevedo (AMECC)
Suplente: Jivago Fialho da Costa Pinheiro
2. Alice Monteiro Alves Muniz (INSTITUTO AUTISMO AMOR INFINITO)
Suplente: Eliane Ferreira de Paiva
3. Will Cleyton Brito Felix (FCD)
Suplente: Robisneide Laureano
4. Marcia Alves da Silva (MAC)
Suplente: Luciana de Souza Ferreira
5. Eleonor Maria Felix de Pontes (Instituto Fibromialgia de Guarabira)
Suplente: Maria do Socorro Mendes Barbosa
6. Maria da Luz Costa Silva (Mãos Que Ajudam)
Suplente: Maria da Luz Costa Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Aqui, iremos demonstrar a definição das ações que, no ano, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

| |
|--|
| 1. INTRODUÇÃO |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO |
| 3. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO |
| 4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES |
| 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS |
| 7. RESOLUÇÃO DO CONSELHO |



1. APRESENTAÇÃO / INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, que estabelece os princípios do SUS e as atribuições das esferas de gestão, e estabelece o planejamento ascendente, a Secretaria Municipal de Saúde vem atender a esta legislação, como também ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, que traz para a gestão municipal de saúde a responsabilização da elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento pelo gestor público.

Ainda temos a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, definindo as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com o SUS, dos três entes federativos; determina o planejamento ascendente e o rateio como mecanismo de financiamento do SUS; e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Título IV, Capítulo I), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, orienta os pressupostos para o planejamento e define como instrumentos do planejamento em saúde. Neste contexto, apresentamos a Programação Anual de Saúde de Guarabira de 2026.



2. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | |
|---|--|
| Município: | Guarabira |
| Prefeita | Maria Hailéa Araújo Toscano |
| Endereço da Prefeitura | Solon de Lucena, 26 – centro |
| CEP | 58.200-000 |
| CNPJ da Prefeitura | 08 785.479/0001-20 |
| Região de saúde | 2ª – Piemont da Borborema |
| Sede da 2º R.S | 25 municípios sob sua jurisdição |
| Secretário | José Adelson de Araújo Júnior |
| Endereço da Secretaria | Av. Cacildes Toscano de Brito, S/N |
| E-mail | smsguarabira@gmail.com |
| CNPJ do Fundo Municipal | 13.844.779/0001-73 |
| Código do IBGE | 2506301 |
| Área em km ² (IBGE 2024) | 162,387 km ² |
| População | 57.484 (fonte IBGE 2022 - censo) |
| Distância da capital | 98,4 km |
| Adesão - Termo de Compromisso de Gestão | Portaria GM/MS nº 03/2010 |
| Secretaria de Saúde | Lei de criação nº 366 de 07/03/97 |
| Fundo Municipal de Saúde | Lei de criação nº 329 de 22/12/94 |
| Conselho Municipal de Saúde | Lei de criação nº 330 de 22/12/94 |
| Vigilância Sanitária Municipal | Lei de criação nº 321 de 26/04/94 |

A fundação de Guarabira vem do ano de 1694, em terras do Engenho Morgado, pertencente a Duarte Gomes da Silveira. As primeiras residências edificadas dariam, mais tarde, origem à Vila da Independência (primeiro nome da cidade de Guarabira), que em virtude de sua localização e da excelência de seu solo tornou-se dona de grande prestígio e influência nas cercanias.

Em 1755, com um grande terremoto de Portugal que só em Lisboa matou mais de 40.000 pessoas, destruindo o município, um senhor, por nome de José Rodrigues Gonçalves da Costa, tomado de pânico, fugiu de Póvoa de Varzim, na província de Porto, sua terra. José Rodrigues chegava a Guarabira com toda sua família, construindo uma capela e colocando a imagem de Nossa Senhora da Luz que trouxera de Portugal.

Esta tornou-se a padroeira do município, embora o padre João Milanez já tivera construído a primeira do município, a capela de “Nossa Senhora da Conceição”, em 1730.

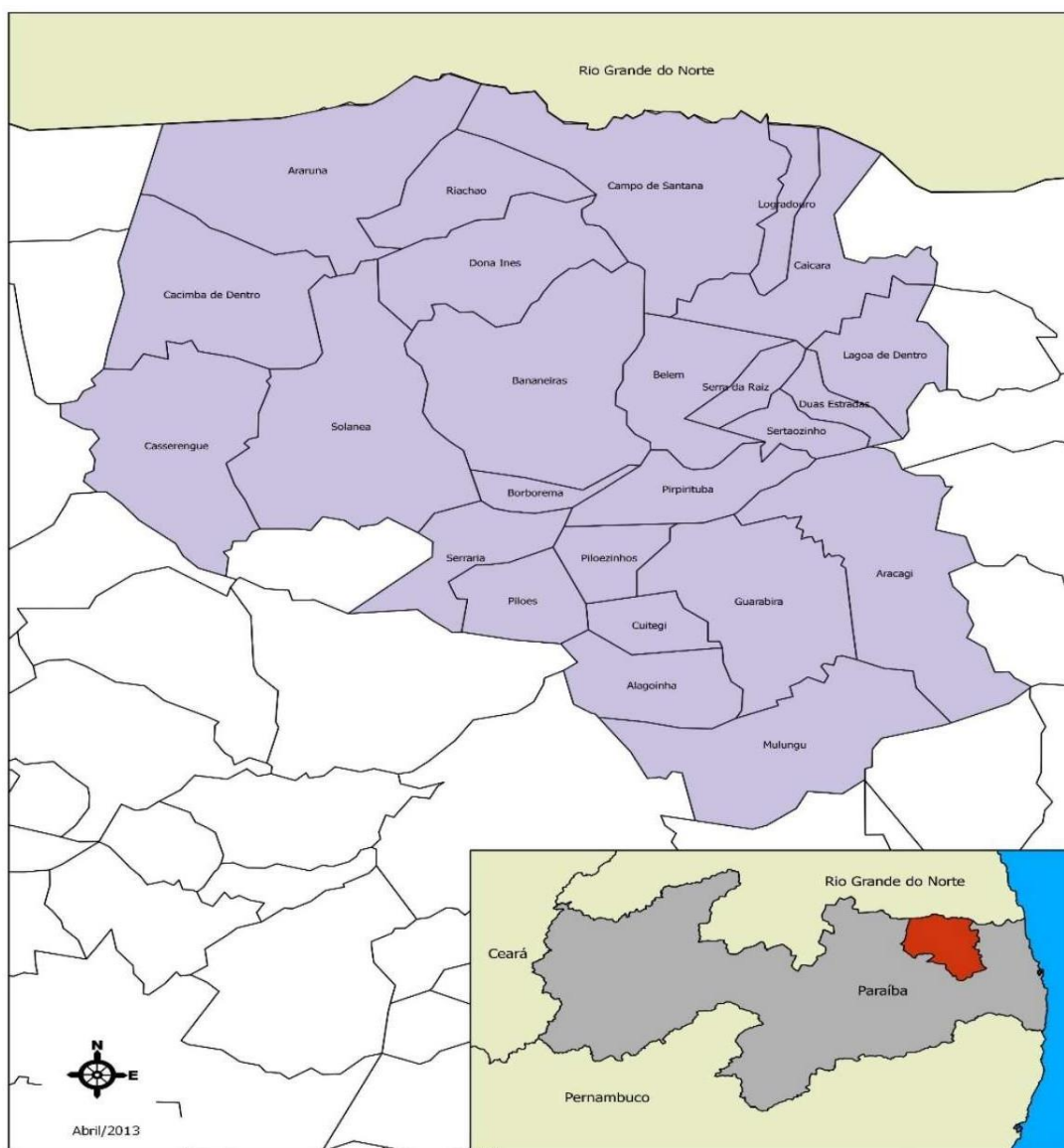
Em 1760 começavam as primeiras orações e novenas à Virgem da Luz, a primeira casa de oração era de taipa, mandada construir por ele onde oficializava o Padre Cosme.

Em 1887, finalmente foi elevada à categoria de cidade, considerada uma das maiores do estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarabira está localizada na região do Brejo Paraibano e é reconhecida como centro regional estratégico para o Estado da Paraíba. Configura-se como sede da 2ª Região de Saúde, composta por 25 municípios, sendo responsável por concentrar serviços de referência nas áreas de saúde, educação, comércio e gestão pública. De acordo com o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma população total de 57.484 habitantes, distribuídos em uma área de 165,74 km², o que resulta em uma densidade demográfica de aproximadamente 319 habitantes por km², superior à média estadual.



Mapa da 2ª Região de Saúde (Fonte SES/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A sede municipal situa-se a cerca de 98,4 km da capital João Pessoa, o que favorece sua articulação logística com centros de decisão estadual e com o polo metropolitano. Essa localização, associada à sua infraestrutura urbana consolidada e à presença de instituições de ensino superior, fortalece seu papel como município-polo na região do Piemonte da Borborema. Guarabira apresenta estrutura urbana mais densa e conectada em comparação aos municípios vizinhos, com capacidade instalada suficiente para a recepção de demandas de saúde regionais, especialmente de média complexidade.

Do ponto de vista administrativo e institucional, o município possui Secretaria Municipal de Saúde estruturada, criada pela Lei nº 366/1997, com Fundo Municipal de Saúde legalmente instituído (Lei nº 329/1994) e Conselho Municipal de Saúde ativo (Lei nº 330/1994). A Vigilância Sanitária Municipal também é formalizada, conforme Lei nº 321/1994, o que demonstra a organização da gestão do SUS em âmbito local. A adesão ao Termo de Compromisso de Gestão com o Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 03/2010) confirma o papel de Guarabira como gestor pleno do sistema municipal de saúde.

A caracterização territorial evidencia que o município se encontra em região de transição entre o Agreste e a Zona da Mata, com forte influência socioeconômica sobre os territórios vizinhos. Essa condição reforça a necessidade de constante fortalecimento da capacidade instalada do sistema de saúde, da regulação regional e da articulação interfederativa para o cumprimento dos princípios da integralidade e regionalização do SUS.

A configuração territorial e urbana de Guarabira influencia diretamente o acesso da população aos serviços de saúde, bem como as condições ambientais que impactam a qualidade de vida. O município possui área de 162,387 km² (IBGE 2024), com zona urbana consolidada no centro e áreas de expansão em curso, além de diversas comunidades rurais. Essa diversidade espacial demanda estratégias diferenciadas de atenção e organização da rede de saúde.

A maior parte dos serviços de saúde de média e alta complexidade encontra-se concentrada na área central do município, o que favorece o atendimento de parte significativa da população. Entretanto, a distância de alguns bairros periféricos e comunidades rurais, associada a desafios de mobilidade urbana e transporte público, pode representar um obstáculo ao acesso oportuno, especialmente para usuários com maior



vulnerabilidade, como idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

O abastecimento de água atinge grande parte da zona urbana, mas a cobertura de esgotamento sanitário ainda é limitada, com cerca de um terço das residências conectadas à rede coletora. Em áreas periféricas, são comuns soluções alternativas como fossas sépticas e rudimentares. Essa realidade requer atenção contínua à vigilância ambiental, visando reduzir riscos de contaminação hídrica e doenças associadas.

O município também enfrenta desafios com drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, especialmente em períodos chuvosos, que podem favorecer a proliferação de vetores. A ampliação de ações de educação ambiental e investimentos em infraestrutura sanitária são estratégias relevantes para qualificar o ambiente urbano e prevenir agravos.

A expansão urbana recente tem ampliado o acesso à moradia, embora ainda existam demandas por regularização fundiária, melhorias habitacionais e infraestrutura básica em alguns setores. O adensamento em determinadas áreas, associado à ausência de urbanização plena, pode impactar indiretamente a saúde da população, sobretudo nos aspectos relacionados à salubridade ambiental, conforto térmico e risco de doenças respiratórias.

A acessibilidade física aos equipamentos públicos de saúde ainda é um ponto de atenção. Embora haja avanços, nem todas as unidades básicas estão adaptadas conforme as normas técnicas, o que pode dificultar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A modernização da infraestrutura urbana, aliada à qualificação dos serviços ofertados, está entre as metas do município, conforme estabelecido no Plano Municipal da Pessoa com Deficiência (2025) e no Plano Diretor, reforçando o compromisso com uma cidade mais inclusiva.



3. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

O município de Guarabira (Código IBGE: 2506301), em sua geografia pertence a mesorregião Agreste Paraibano, área da unidade territorial: 162,387 km.

IDH: 0,673 (Fonte da Informação: IBGE - Atlas Brasil).

Esperança de vida ao nascer: 75.4 (Fonte da informação: IBGE | Brasil em síntese | população | esperanças de vida ao nascer)

Salário médio mensal dos trabalhadores: 1,5 salários- mínimos (Fonte da Informação: IBGE - IBGE | Cidades@ | Paraíba | Panorama)

Taxa de analfabetismo população acima dos 15 anos: 18,63% (Fonte da Informação: IBGE - IBGE | Cidades@ | Paraíba | Guarabira | Panorama)

Taxa de cobertura da população por planos de saúde 2020: 5,6 Dez/2020 (Fonte da Informação: ANS ou Taxa de Cobertura de Planos de Saúde).

Mortalidade (Fonte SIM, data 21/11/2025)

| categorias das causas básicas | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Doenças infecciosas e parasitárias | 110 | 28 | 26 | 33 |
| Neoplasias | 58 | 74 | 51 | 43 |
| Tumores de comportamento incerto ou desconhecido | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos | 1 | 3 | 4 | 2 |
| Doenças endócrinas | 54 | 58 | 44 | 53 |
| Transtornos mentais e comportamentais | 2 | 11 | 9 | 5 |
| Doenças do sistema nervoso | 15 | 18 | 11 | 16 |
| Doença do aparelho circulatório | 149 | 151 | 134 | 124 |
| Doenças do aparelho respiratório | 33 | 58 | 54 | 65 |
| Doenças do aparelho digestivo | 22 | 23 | 32 | 24 |
| Doenças da pele | 1 | 4 | 3 | 7 |
| Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Doenças do aparelho geniturinário | 15 | 16 | 12 | 9 |
| Gravidez, parto e puerpério | 0 | 2 | 0 | 1 |
| Afecções do período perinatal | 16 | 11 | 5 | 15 |
| Malformações congênitas e deformidades | 4 | 2 | 1 | 3 |
| Sintomas, sinais e achados anormais | 5 | 7 | 8 | 14 |
| Lesões, envenenamento e consequências de causas externas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Acidentes de transporte | 7 | 11 | 9 | 11 |
| Outras causas externas de traumatismo acidentais | 7 | 7 | 12 | 6 |
| Lesões autoprovocadas intencionalmente | 6 | 1 | 5 | 4 |
| Agressões | 8 | 7 | 11 | 5 |
| Eventos com intenção indeterminada | 0 | 2 | 0 | 1 |
| Complicações de assistência médica e cirúrgica | 0 | 1 | 10 | 1 |
| Códigos para propósitos especiais (U00-U99) | 1 | 0 | 0 | 0 |

A análise do quadro de mortalidade entre 2021 e 2024, mostra que as doenças do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aparelho circulatório são a principal causa de óbito em todos os anos. É importante destacar a redução significativa das doenças infecciosas e parasitárias em 2022 e 2023, mas o aumento em 2024 é preocupante. Além disso, as neoplasias apresentam uma redução nos anos subsequentes a 2022. É fundamental continuar monitorando essas tendências e implementar ações para prevenir e controlar essas doenças.

| Tipo de óbito | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Óbito MIF | 21 | 23 | 17 | 16 |
| Óbito Materno | 00 | 02 | 00 | 01 |
| Óbito Fetal | 13 | 04 | 03 | 08 |
| Óbito Infantil | 13 | 11 | 07 | 13 |

Com a análise do quadro acima, recomendamos fortalecer a atenção pré-natal e o acompanhamento das gestantes, melhorar a qualidade da assistência ao parto e ao recém-nascido, implementar ações para prevenir e controlar as causas de óbito fetal e infantil, e continuar monitorando as tendências e ajustando as estratégias de intervenção.

| Local de Ocorrência | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Hospital | 376 | 327 | 294 | 298 |
| Domicílio | 117 | 146 | 102 | 120 |
| Outros | 11 | 08 | 12 | 11 |
| Via pública | 10 | 14 | 23 | 13 |
| Ignorado | 01 | 00 | 01 | 01 |
| Total: | 515 | 495 | 432 | 443 |

Com a análise do quadro acima, recomendamos fortalecer a assistência à saúde no hospital, implementar ações para reduzir os óbitos em domicílio e via pública, e continuar monitorando as tendências e ajustando as estratégias de intervenção.

Coberturas Vacinais 2021 à 2024 - Menores de 02 anos (Fonte Localisus, data 21/11/2025)

| Imunobiológico | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Menor de 01 ano | | | | |
| BCG (ao nascer) | 156,12 % | 168,41 % | 108,67 % | 122,78 % |
| Hepatite B (ao nascer) | 151,85 % | 144,02 % | 113,97 % | 122,52 % |
| Penta | 79,33 % | 80,61 % | 86,80 % | 92,45 % |
| Vip | 78,41 % | 80,73 % | 86,03 % | 93,77 % |
| Pneumo 10 | 85,80 % | 88,17 % | 96,51 % | ¹⁰ 93,77 % |
| Rotavírus | 83,49 % | 82,93 % | 93,66 % | 91,13 % |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | | | | |
|------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Meningo c | 81,18 % | 84,51 % | 95,47 % | 90,73 % |
| Febre amarela | 61,66 % | 57,56 % | 70,38 % | 69,80 % |
| Covid | ----- | ----- | ----- | 1,32 % |
| 01 ano de idade | | | | |
| Hepatite A infantil | 71,71 % | 81,46 % | 91,07 % | 84,77 % |
| DTP – 1º REF. | 71,71 % | 80,61 % | 88,23 % | 84,77 % |
| T. Viral – 1ª dose | 79,56 % | 91,10 % | 98,71 % | 87,68 % |
| T. Viral – 2ª dose | 59,70 % | 67,07 % | 73,48 % | 74,17 % |
| Pneumo 10 – 1º Ref. | 77,83 % | 89,51 % | 97,02 % | 87,81 % |
| Meningo C – 1º Ref. | 77,83 % | 89,88 % | 98,97 % | 89,80 % |
| Pólio Oral – 1º Ref. | 73,67 % | 81,10 % | 90,04 % | 85,17 % |
| Varicela | 73,90 % | 78,90 % | 79,43 % | 31,52 % |

A análise do quadro de imunização entre 2021 e 2024, mostra que a maioria dos imunobiológicos apresenta uma cobertura alta e crescente. No entanto, a febre amarela e a Covid apresentam uma cobertura baixa, e a varicela apresenta uma queda significativa em 2024. É fundamental continuar monitorando a cobertura vacinal e implementar ações para melhorar a imunização.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

IMC X IDADE - Fase da Vida: CRIANÇAS (de 0 a 5 anos)

| Magreza acentuada | Magreza | Eutrofia | Risco de sobrepeso | Sobrepeso | Obesidade | Total |
|-------------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|-------|
| Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | |
| 14 | 24 | 1.244 | 439 | 182 | 139 | 2.042 |

Fonte: Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde

IMC X IDADE - Fase da Vida: ADOLESCENTE

| Magreza acentuada | Magreza | Eutrofia | Sobrepeso | Obesidade | Obesidade Grave | Total |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|-------|
| Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | Quantidade | |
| 23 | 71 | 1.548 | 452 | 295 | 80 | 2.469 |

Fonte: Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Com a análise do quadro acima, observamos que a maioria das crianças e adolescentes apresenta eutrofia, o sobrepeso e a obesidade são problemas significativos em ambas as faixas etárias, a magreza acentuada é mais comum em adolescentes do que em crianças; desta forma, devemos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

implementar programas de educação alimentar e nutricional e promover a atividade física e reduzir o sedentarismo.

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de atendimento

| Grupo procedimento | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|--|-------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 44 | 2518 | 3552 | 4136 | 2488 | 12738 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnosticam | 1511 | 157232 | 536213 | 318531 | 354890 | 1368377 |
| 03 Procedimentos clínicos | 5279 | 248006 | 597731 | 414297 | 561738 | 1827051 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | 2142 | 3373 | 3205 | 2483 | 11203 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 30 | 1003 | 1214 | 753 | 1590 | 4590 |
| Total | 6864 | 410901 | 1142083 | 740922 | 923189 | 3223959 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira – PB

Av. Cacildes Toscano de Brito, S/n – Nordeste II – CEP: 58200-000

smsguarabira@gmail.com

Criada pela Lei nº 366 de 07/03/97

2. CONSELHO DE SAÚDE

Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei nº 330/1994

Mesa diretora:

Presidente: Joalyson Saraiva Cavalcante

Vice-presidente: Ana Flávia Tasca dos Santos Carvalho

Secretária: incluir nome

Ultima eleição do Conselho Municipal de Saúde ocorrida na data 27/02/2025, RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025 para o Biênio 2025/2027.

X Conferência Municipal de Saúde de Guarabira, em 21 de Março de 2023.

I Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em 11 de abril de 2025.

3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.844.779/0001-7

Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde: Lei nº 329/1994

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: José Adelson de Araújo Júnior

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS

| CNES | NOME DE FANTASIA |
|-------------|--|
| 2334577 | UBS MUTIRAO IRMA MARIA ALVES DE ALMEIDA |
| 2334453 | UBS CONTENDAS ANTONIO C BARBOSA |
| 2334615 | UBS SAO JOSE DR MILTON DE MOURA RESENDE |
| 2334496 | UBS TANANDUBA DR ODACI S ROCHA |
| 2334674 | UBS BAIRRO NOVO LUIZ TOLENTINO DE ALUSTAU |
| 2334631 | UBS SANTA TEREZINHA DR JOAO SOARES |
| 2334240 | UBS PRIMAVERA JOSEFA TOMAZ DE ARRUDA |
| 2334593 | UBS NORDESTE II FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO ¹⁰ |
| 3747298 | UBS ASSIS CHATEAUBRIAND ANSELMO DE ARAUJO ALEXANDRE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---------|---|
| 2334666 | UBS PIRPIRI |
| 3794903 | UBS NACOES |
| 2334623 | UBS JUA APARECIDA |
| 2334585 | UBS ROSARIO AMORIM DA COSTA ROSARIO |
| 2334607 | UBS CORDEIRO JOSE NICOLAU PESSOA |
| 2334682 | UBS NORDESTE III |
| 2334569 | UBS NORDESTE I DR OSVALDO AZEVEDO |
| 9405151 | UBS BAIRRO NOVO II |
| 3451763 | UBS ALTO DA BOA VISTA IRACEMA DA SILVA PONTES |
| 3393259 | UBS CLOVIS BEZERRA NANA PORPINO |
| 2334739 | UBS CACHOEIRA DR ARISTIDES VILLAR |

TOTAL: 20 Unidades Básicas de Saúde

SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| CNES | NOME DE FANTASIA |
|---------|---|
| 3693309 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR HUGO B DE PAIVA |
| 7335652 | LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA DE GUARABIRA |
| 3360415 | CER III CENTRO ESPECIALIZADO EM REALABILITACAO MARIA MOURA |
| 3540014 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DR LUIZ WYLLIAN AYRES |
| 3192822 | POLICLINICA DR AUGUSTO DE ALMEIDA |
| 4265122 | CENTRO NEUROFUNCIONAL MARIA MOURA DE AQUINO |
| 9066764 | POLICLINICA DO NORDESTE DR TELCY TEIXEIRA DE SOUZA |
| 3344401 | CENTRO DE VISAO GENIVAL BARBOSA DE LUCENA |
| 7485336 | SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA USB 50 GUARABIRA |
| 4523571 | SERVICO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITARIO SETS GUARABIRA |
| 7487053 | SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA USB 49 GUARABIRA |
| 6068189 | CAPS AD ASCENDINO ANTONIO DA SILVA |
| 2334380 | LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE GUARABIRA BURITI |
| 4149734 | CASTRAMOVEL GUARABIRA |
| 3846946 | CENTRO DE REFERENCIA SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA |
| 4460111 | SAD SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR GUARABIRA |
| 3952568 | STUDIO DE PILATES DE GUARABIRA |
| 7045026 | SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU 192 GUARABIRA |

TOTAL: 18 Unidades de Saúde

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| CNES | NOME DE FANTASIA |
|---------|--|
| 2334550 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA |
| 2933829 | CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO DE GUARABIRA |
| 4495322 | CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---------|--|
| 4323718 | CENTRAL DE REGULACAO E MARCAÇÃO DE GUARABIRA |
|---------|--|

Total: 04 serviços

| População (2024) | Qt. eSB 40h | Qt. eSB 30h | Qt. Parâmetro Cadastro Equipe SB | Cobertura SB SF | Qt. Parâmetro Cadastro Equipe SB APS | Cobertura SB APS |
|------------------|-------------|-------------|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------|
| 59836 | 17 | 2 | 59836 | 100,00% | 59836 | 100,00% |

Fonte: e-Gestor Atenção Primária à Saúde

| População (2024) | Qt. ACS Ativa | Qt. ACS Cobertura | Cobertura ACS |
|------------------|---------------|-------------------|---------------|
| 59,836 | 135 | 134 | 100% |

Fonte: e-Gestor Atenção Primária à Saúde

| |
|---|
| PSE 2025-2026 |
| 15 escolas na Zona Rural |
| 30 escolas na Zona Urbana |
| POSSUI MAIS DE 50% DOS EDUCANDOS NO BFA: 16 escolas |
| QUANTIDADE CRECHE: 747 alunos |
| QUANTIDADE EJA: 721 alunos |
| QUANTIDADE EDUCANDOS: 7673 alunos |

| PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 279 | 164 | 163 | 174 |
| II. Neoplasias (tumores) | 165 | 187 | 239 | 226 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 12 | 13 | 19 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 53 | 48 | 74 | 106 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 28 | 27 | 27 | 23 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 18 | 20 | 35 | 31 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 5 | 3 | 6 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 2 | 2 | 7 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 142 | 159 | 267 | 268 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 64 | 107 | 225 | 247 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 108 | 308 | 539 | 488 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 17 | 28 | 62 | 49 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 24 | 31 | 42 | 66 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 68 | 107 | 244 | 259 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 330 | 603 | 742 | 709 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 31 | 25 | 42 | 48 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 19 | 22 | 27 | 35 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 20 | 65 | 79 | 49 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 277 | 282 | 276 | 260 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 20 | 76 | 72 | 89 |
| Total | 1670 | 2278 | 3173 | 3159 |

Redes de Atenção à Saúde:

| Serviços disponibilizados pelo SUS | Total |
|---|-------|
| SERVICO DE ATENCAO A SAUDE DO TRABALHADOR | 1 |
| SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA | 1 |
| SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE | 1 |
| SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO | 1 |
| ATENCAO PSICOSSOCIAL | 1 |
| SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA | 1 |
| SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 1 |
| SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS | 1 |
| SERVICO DE FARMACIA | 1 |
| SERVICO DE FISIOTERAPIA | 1 |
| SERVICO DE HEMOTERAPIA | 1 |
| ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA | 2 |
| REABILITACAO | 1 |
| SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA | 1 |
| SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE | 1 |
| SERVICO DE ENDOSCOPIA | 1 |
| SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO | 2 |
| TRANSPLANTE | 1 |
| SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA | 1 |
| TELESSAUDE | 1 |
| SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA | 1 |
| ATENCAO EM UROLOGIA | 1 |
| COMISSOES E COMITES | 1 |
| IMUNIZACAO | 1 |
| TOTAL | 26 |

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

| | | | | | |
|--------|-------------|------------|--------|------------|------------|
| Código | Equipamento | Existentes | Em Uso | Existentes | Em Uso SUS |
|--------|-------------|------------|--------|------------|------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | SUS | |
|--|---|-----|-----|-----|-----|
| 10-DIALISE | | | | | |
| 01 | APARELHO DE HEMODIALISE - AMBULATORIAL | 23 | 0 | 23 | 0 |
| 03 | APARELHO DE HEMODIALISE RESERVA | 1 | 0 | 1 | 0 |
| TOTAL | | 24 | 0 | 24 | 0 |
| 1 -EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | | | | | |
| 02 | Mamografo com Comando Simples | 3 | 2 | 2 | 1 |
| 04 | Raio X ate 100 mA | 5 | 4 | 1 | 1 |
| 05 | Raio X de 100 a 500 mA | 6 | 5 | 4 | 3 |
| 06 | Raio X mais de 500mA | 4 | 4 | 2 | 2 |
| 07 | Raio X Dentario | 13 | 13 | 1 | 1 |
| 09 | Raio X para Densitometria Ossea | 4 | 4 | 3 | 3 |
| 11 | Tomógrafo Computadorizado | 4 | 4 | 3 | 3 |
| 12 | Ressonancia Magnetica | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 13 | Ultrassom Doppler Colorido | 6 | 6 | 2 | 2 |
| 14 | Ultrassom Ecografo | 7 | 7 | 4 | 4 |
| 15 | Ultrassom Convencional | 14 | 14 | 11 | 11 |
| 16 | PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 17 | MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO | 3 | 3 | 2 | 2 |
| TOTAL | | 71 | 68 | 37 | 35 |
| 2 -EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA | | | | | |
| 19 | AR CONDICIONADO | 120 | 111 | 63 | 63 |
| 21 | Controle Ambiental/Ar-condicionado Central | 44 | 44 | 1 | 1 |
| 22 | Grupo Gerador | 5 | 5 | 1 | 1 |
| 23 | Usina de Oxigenio | 3 | 3 | 1 | 1 |
| 25 | CAMARA PARA CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS | 7 | 7 | 7 | 7 |
| TOTAL | | 179 | 170 | 73 | 73 |
| 7 -EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA | | | | | |
| 80 | Equipo Odontologico | 53 | 53 | 26 | 26 |
| 81 | Compressor Odontologico | 20 | 20 | 4 | 4 |
| 82 | Fotopolimerizador | 26 | 26 | 6 | 6 |
| TOTAL | | 99 | 99 | 36 | 36 |
| 9 -EQUIPAMENTOS DE TELESSAUDE | | | | | |
| 01 | CAMERA PARA RECONHECIMENTO FACIAL | 33 | 33 | 33 | 33 |
| TOTAL | | 33 | 33 | 33 | 33 |
| 5 -EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA | | | | | |
| 52 | Bomba de Infusao | 49 | 49 | 49 | 49 |
| 53 | Berco Aquecido | 9 | 7 | 7 | 5 |
| 54 | Bilirrubinometro | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 56 | Desfibrilador | 20 | 20 | 16 | 16 |
| 58 | Incubadora | 11 | 11 | 9 | 9 |
| 60 | Monitor de ECG | 48 | 48 | 41 | 41 |
| 62 | Monitor de Pressao Nao-Invasivo | 35 | 35 | 19 | 19 |
| 63 | Reanimador Pulmonar/AMBU | 25 | 23 | 19 | 17 |
| 64 | Respirador/Ventilador | 28 | 25 | 26 | 23 |
| 65 | MONITOR MULTIPARAMETRO | 3 | 3 | 3 | 3 |
| TOTAL | | 230 | 223 | 191 | 184 |
| 4 -EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS | | | | | |
| 41 | Eletrocardiografo | 14 | 13 | 8 | 7 |
| 42 | Eletroencefalografo | 4 | 4 | 4 | 4 |
| TOTAL | | 18 | 17 | 12 | 11 |
| 3 -EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS | | | | | |
| 31 | Endoscopia das Vias Respiratorias | 3 | 3 | 2 | 2 |
| 33 | Endoscopia Digestivo | 10 | 10 | 1 | 1 |
| 37 | CADEIRA OFTALMOLOGICA | 7 | 7 | 2 | 2 |
| 38 | COLUNA OFTALMOLOGICA | 4 | 4 | 1 | 1 |
| 39 | REFRATOR | 7 | 7 | 2 | 2 |
| 40 | LENSOMETRO | 6 | 6 | 2 | 2 |
| 44 | PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS | 6 | 6 | 2 | 2 |
| 45 | RETINOSCOPIO | 2 | 2 | 1 | 1 |
| 46 | OFTALMOSCOPIO | 3 | 3 | 1 | 1 |
| 47 | CERATOMETRO | 4 | 4 | 1 | 1 |
| 48 | TONOMETRO DE APLANACAO | 4 | 4 | 1 | 1 |
| 49 | BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA) | 4 | 4 | 1 | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|----|----|----|----|
| 50 | CAMPIMETRO | 1 | 1 | 1 | 1 |
| TOTAL | | 61 | 61 | 18 | 18 |
| 6 -OUTROS EQUIPAMENTOS | | | | | |
| 72 | Aparelho de Eletroestimulacao | 18 | 18 | 13 | 13 |
| TOTAL | | 18 | 18 | 13 | 13 |

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

| Estabelecimentos de Saúde no município | Total |
|--|-------|
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 20 |
| POLICLINICA | 5 |
| HOSPITAL GERAL | 2 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO | 2 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 26 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 39 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 15 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 4 |
| FARMACIA | 5 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 2 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 1 |
| POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 3 |
| TOTAL | 129 |

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

Indicadores - Atividade de Ensino

UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO

| CNES | Estabelecimento | CNPJ | CNPJ Mantenedora |
|---------|---|----------------|------------------|
| 2829576 | CLINICA PARTHENOON | 41864647000149 | |
| 9919376 | MANUELLA THEREZA AMARAL DE OLIVEIRA LEONE | | |
| 9919406 | MARYA AMELLYA DO NASCIMENTO FARIAS | | |

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

Atenção Primária em Saúde

A melhoria da qualidade e resolutividade da Atenção Primária em Saúde do município, acompanhar, monitorar e avaliar as ações estratégicas pactuadas no “Novo Financiamento”, implementar as ações básicas de Saúde Bucal, implantar e/ou implementar as redes de atenção e linhas de cuidado prioritárias são os objetivos apontados sobre fortalecer a Rede de Atenção à Saúde municipal a partir da Atenção Primária, enquanto coordenadora do cuidado, com o objetivo de garantir resolutividade das ações, mediante atendimento às necessidades de saúde, a qualificação e cuidado integral na atenção primária, priorizando os determinantes sociais. Para isto contamos 20 Unidades Básicas de Saúde com meta para aumentarmos esse número para 24, passando para 24 ESF e 24 Saúde Bucal.

Desempenho Quadrimestral – Componente Qualidade

| Quadrimestre | CNES | INE | Nome da Equipe | Nota Final | Classificação Final |
|--------------|---------|------------|----------------|------------|---------------------|
| Q2/25 | 2334666 | 0000123641 | UBS PIRPIRI | 7,5 | BOM |
| Q2/25 | 2334240 | 0000123501 | UBS PRIMAVERA | 7,25 | BOM |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|-------|---------|------------|------------------------------|------|------------|
| Q2/25 | 2334739 | 0000123684 | UBS CACHOEIRA | 6,75 | BOM |
| Q2/25 | 3794903 | 0000123722 | UBS BAIRRO DAS NACOES | 6,5 | BOM |
| Q2/25 | 2334623 | 0000123625 | UBS JUA APARECIDA | 6,25 | BOM |
| Q2/25 | 3451763 | 0000123706 | UBS ALTO DA BOA VISTA | 6 | BOM |
| Q2/25 | 2334674 | 0000123668 | UBS BAIRRO NOVO | 6 | BOM |
| Q2/25 | 2334682 | 0000123676 | UBS NORDESTE III | 6 | BOM |
| Q2/25 | 2334615 | 0000123609 | UBS SAO JOSE | 6 | BOM |
| Q2/25 | 2334496 | 0000123536 | UBS TANANDUBA | 6 | BOM |
| Q2/25 | 2334453 | 0000123528 | UBS CONTENDAS | 5,75 | BOM |
| Q2/25 | 2334577 | 0000123552 | UBS MUTIRAO | 5,75 | BOM |
| Q2/25 | 2334631 | 0000123633 | UBS SANTA TEREZINHA | 5,75 | BOM |
| Q2/25 | 9405151 | 0001651714 | UBS BAIRRO NOVO II | 5,5 | BOM |
| Q2/25 | 2334593 | 0000123587 | UBS NORDESTE II | 5,5 | BOM |
| Q2/25 | 3747298 | 0000123714 | UBS CONJ ASSIS CHATEAUBRIAND | 5,25 | BOM |
| Q2/25 | 2334569 | 0000123544 | UBS NORDESTE I | 5,25 | BOM |
| Q2/25 | 2334607 | 0000123595 | UBS CORDEIRO | 5 | BOM |
| Q2/25 | 2334585 | 0000123579 | UBS ROSARIO | 5 | BOM |
| Q2/25 | 3393259 | 0000123692 | UBS CLOVIS BEZERRA | 4,75 | SUFICIENTE |

| Quadrimestre | CNES | INE | Nome da Equipe | Nota Final | Classificação Final |
|--------------|---------|------------|-------------------------|------------|---------------------|
| Q2/25 | 2334577 | 0001741365 | ESB MUTIRAO | 7,75 | ÓTIMO |
| Q2/25 | 3794903 | 0001886886 | ESB NACOES | 6,75 | BOM |
| Q2/25 | 2334607 | 0001731149 | ESB CORDEIRO | 6,25 | BOM |
| Q2/25 | 2334666 | 0001884875 | ESB PIRPIRI | 6,25 | BOM |
| Q2/25 | 3451763 | 0001885340 | ESB ALTO DA BOA VISTA | 6 | BOM |
| Q2/25 | 2334623 | 0001884395 | ESB JUA APARECIDA | 6 | BOM |
| Q2/25 | 3747298 | 0001885391 | ESB ASSIS CHATEAUBRIAND | 5,5 | BOM |
| Q2/25 | 2334682 | 0001885065 | ESB NORDESTE III | 5,5 | BOM |
| Q2/25 | 2334569 | 0001882856 | ESB NORDESTE I | 5 | BOM |
| Q2/25 | 2334739 | 0001730916 | ESB CACHOEIRA | 4,5 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334593 | 0001883607 | ESB NORDESTE II | 4,5 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334585 | 0001798839 | ESB ROSARIO | 4,5 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334615 | 0001884131 | ESB SAO JOSE | 4,25 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334631 | 0001884727 | ESB SANTA TEREZINHA | 4 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334674 | 0001884980 | ESB BAIRRO NOVO | 3,75 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334496 | 0001883852 | ESB TANANDUBA | 3,75 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 9405151 | 0001886495 | ESB BAIRRO NOVO II | 3,5 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 3393259 | 0001885103 | ESB CLOVIS BEZERRA | 3,5 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334453 | 0001885243 | ESB CONTENDAS | 3,25 | SUFICIENTE |
| Q2/25 | 2334240 | 0001884611 | ESB PRIMAVERA | 3 | SUFICIENTE |

| Quadrimestre | CNES | INE | Nome da Equipe | Nota Final | Classificação Final |
|--------------|---------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| Q2/25 | 2334577 | 0002325918 | EMULTI GBA DIST IV | 7,5 | BOM |
| Q2/25 | 2334240 | 0001486314 | EMULTI GBA DIST I | 7 | BOM |
| Q2/25 | 2334631 | 0001511041 | EMULTI GBA DIST III | 7 | BOM |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--------------------------|--------|
| Visita Domiciliar ACS | 45.783 |
| Atend Individual Médico | 8.807 |
| Atend Indiv. Enfermeiro | 3.032 |
| Atend Individual Emulti | 568 |
| Procedimento Enfermagem | 5.574 |
| Atendimento Odontológico | 1.581 |
| Ações Educativas | 13 |
| Reuniões de Equipe | 38 |

Vigilâncias

Vigilância em Saúde vem ampliar e qualificar as ações com foco na vigilância do risco, na análise de situação de saúde, na prevenção de agravos, na resposta rápida e na integração sistêmica entre vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, articuladas à Atenção Primária.

Vigilância Epidemiológica

Com a proposta de reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, a epidemiologia notifica os casos de doenças e os casos de agravos.

| Agravos e doenças notificados SINAN | | | | | |
|--|-------|------|-------|------|------|
| AGRAVOS | CID | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO | Z20.9 | 1 | 3 | 1 | 0 |
| ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE | Y96 | 5 | 5 | 2 | 64 |
| ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS | X29 | 142 | 199 | 251 | 257 |
| AIDS | B24 | 3 | 1 | 3 | 1 |
| ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO | W64 | 277 | 309 | 323 | 353 |
| DENGUE | A90 | 20 | 460 | 6 | 106 |
| DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS COMPLICANDO A GRAVIDEZ | O98.6 | 0 | 0 | 3 | 2 |
| DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA | A92.8 | 0 | 21 | 2 | 3 |
| DOENÇAS EXANTEMÁTICAS | B20.9 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| EQUISTOSSOMOSE | B65.9 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| FEBRE DE CHIKUNGUNYA | A92.0 | 10 | 1.059 | 3 | 17 |
| HANSENÍASE | A30.9 | 2 | 9 | 7 | 4 |
| HEPATITES VIRAIS | B19 | 1 | 0 | 2 | 2 |
| INTOXICAÇÃO EXÓGENA | T65.9 | 14 | 12 | 50 | 58 |
| LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA | B55.1 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| LEPTOSPIROSE | Z57.9 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| MENINGITE | G03.9 | 0 | 1 | 5 | 3 |
| SÍFILIS CONGÊNITA | A50.9 | 2 | 9 | 5 | 0 |
| SÍFILIS EM GESTANTE | O98.1 | 5 | 9 | 8 | 9 |
| SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA | A53.9 | 5 | 11 | 18 | 7 |
| TOXOPLASMOSE | B58 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| TOXOPLASMOSE CONGÊNITA | P37.1 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| TUBERCULOSE | A16.9 | 33 | 26 | 32 | 22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|--------------------------------------|-----|------------|-------------|------------|------------|
| VARICELA | B01 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA | Y09 | 25 | 41 | 41 | 65 |
| TOTAL DE NOTIFICAÇÕES | | 545 | 2176 | 768 | 976 |

Fonte: Sistema Nacional de Agravos e notificações (SINAN), 19/11/2025.

A análise do quadro de Agravos e Doenças Notificados mostra que os acidentes por animais peçonhentos e o atendimento antirrábico são os agravos mais frequentes. Além disso, a febre de Chikungunya e a dengue apresentam picos em 2022, e a violência interpessoal/autoprovocada apresenta um aumento ao longo dos anos. É fundamental implementar ações para prevenir e controlar esses agravos e doenças.

Vigilância Ambiental

O aperfeiçoamento da Vigilância Ambiental em Saúde visa garantir os cuidados ofertados através dos ciclos de trabalhos realizados em combate aos vetores, as coletas para análise de água para consumo humano, a investigação de casos de Leishmaniose, entre outros.

| Coleta de água | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|---------|---------|---------|---------|
| Amostras coletadas. | 232 | 326 | 285 | 282 |
| Percentual. | 120,83% | 114,06% | 88,54 | 94,32% |
| Coliformes totais, e. Coli. | 120,83% | 114,06% | 79,69% | 94,32% |
| Turbidez | 120,83% | 114,06% | 88,54% | 94,32% |
| Cloro residual livre | 103,65% | 169,79% | 148,44% | 160,23% |
| Percentual de amostras fora do padrão de potabilidade. | 17,43% | 24,66% | 5,23% | 2,19% |

A análise do quadro de Qualidade da Água mostra que a qualidade da água apresenta uma melhoria em 2024 e 2025, com redução do percentual de amostras fora do padrão de potabilidade. No entanto, é importante continuar monitorando a situação e implementar ações para manter a qualidade da água.

LOCALIDADES TRABALHADAS NO INQUERITO ENTOMOLÓGICO.

| Localidades | Cat | Imóveis trabalhados | Imóveis negativados |
|-----------------------|-------|---------------------|---------------------|
| Encruzilhada de Baixo | Sítio | 30 | 30 |
| Pendência | Sítio | 30 | 30 |
| Serrinha | Sítio | 30 | 30 |
| Catolé | Sítio | 30 | 30 |
| Total 2022 | | 120 | 120 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Localidades | Cat | Imóveis trabalhados | Imóveis negativados |
|-----------------|---------|---------------------|---------------------|
| Nordeste I | Bairro | 30 | 30 |
| Sol Nascente | Bairro | 30 | 30 |
| Escrivão | Povoado | 30 | 30 |
| Sapucaia | Sítio | 30 | 30 |
| Total 2023 | | 120 | 120 |
| Localidades | Cat | Imóveis trabalhados | Imóveis negativados |
| Boqueirão | Engenho | 30 | 30 |
| Areia Branca | Sítio | 30 | 30 |
| Maciel de Baixo | Sítio | 30 | 30 |
| Maciel de Cima | Sítio | 30 | 30 |
| Total 2024 | | 120 | 120 |

Dados extraídos da planilha enviada a 2ª G.R.S.

Visitas domiciliares pela equipe de Combate às Endemias

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|---------|---------|---------|
| 135.325 | 143.142 | 143.018 | 124.311 |

Quadro demonstrativo de resultados do último LIRAa em 2025

| LIRAa | 29/09 a 03/10/2025 | Depósitos predominantes | A2=3 60% |
|-------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|
| Estratos | 3 | | A1=1 20% |
| Imóveis inspecionados | 1.497 | | B=1 20% |
| Depósitos inspecionados | 2.858 | Imóveis positivos | 5 |
| Índice de infestação pré-dial | 0,3 | Depósitos positivos | 5 |
| Índice de breto | 0,3 | Imóveis negativos | 1.492 |

A análise do quadro de resultados do LIRAa mostra que a infestação por *Aedes aegypti* é baixa. No entanto, é importante continuar monitorando a situação e implementar ações para prevenir a propagação do mosquito e controlar a infestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Vigilância Sanitária Municipal com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, vem fortalecer as ações da Vigilância Sanitária Municipal.

| Dados de produção por procedimento | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|
| Atividades educativas para o setor regulado | 542 | 552 | 443 | 327 |
| Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. | 48 | 23 | 25 | 28 |
| Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. | 428 | 529 | 464 | 335 |
| Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. | 112 | 111 | 106 | 121 |
| Atividade educativa para a população. | 143 | 27 | 76 | 24 |
| Recebimento de denúncias/reclamações. | 66 | 95 | 29 | 29 |
| Atendimento a denúncias/reclamações. | 61 | 64 | 137 | 29 |
| Cadastro de instituições de longa permanência para idosos. | 1 | - | - | - |
| Licenciamento sanitário de instituições de longa permanência para idosos. | - | 1 | - | 1 |
| Cadastro de serviços de alimentação. | - | 2 | - | - |
| Inspeção sanitária de serviços de alimentação. | 53 | 269 | 326 | 156 |
| Licenciamento sanitário de serviços de alimentação. | 33 | 36 | 30 | 42 |
| Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados. | 1 | 440 | 320 | 162 |
| Atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para a população. | 4 | - | - | 1 |
| Instauração de processo administrativo sanitário | 11 | - | - | - |
| Conclusão de processo administrativo sanitário. | 1 | - | - | - |
| Envio de relatórios de inspeção de estabelecimentos fabricantes de produtos para saúde a ANVISA. | - | - | 33 | - |

A análise do quadro de produção por procedimento mostra que a Vigilância Sanitária, apresenta uma redução em muitas das suas atividades em 2023 e 2024. É importante identificar as causas dessa redução e implementar ações para melhorar a produção e a eficiência da Vigilância Sanitária.

Atenção Secundária

A consolidação da rede de Atenção Especializada do município, a integração ao fluxo da atenção contrarreferência, implementar e fortalecer a Rede de Urgência e Emergência – RUE, são objetivos para a qualificação e ampliação do acesso à rede especializada com o fortalecimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

rede de atenção a saúde, de forma regionalizada, hierarquizada e articulada com a atenção básica, priorizando os determinantes sociais.

Teto Financeiro MAC - Gestão Municipal - Val. Anual (R\$)

| Portaria | Assunto | Recurso | Gestão Municipal - Anual (R\$) |
|----------------|---|-------------------|--------------------------------|
| GM 01602/2023 | Incentivo saúde da pessoa com deficiência | Viver sem Limite | R\$ 840.000,00 |
| GM 03164/2019 | Incentivo saúde da pessoa com deficiência | Viver sem Limite | R\$ 2.400.000,00 |
| GM 01261/2023 | Incentivo CAPS I, II, III, i e ad | Saúde Mental-RAPS | R\$ 237.045,00 |
| GM 03099/2011 | Incentivo CAPS I, II, III, i e ad | Saúde Mental-RAPS | R\$ 93.360,00 |
| GM 01651/2010 | Incentivo CAPS I, II, III, i e ad | Saúde Mental-RAPS | R\$ 348.000,00 |
| GM 01195/2009 | Incentivo CAPS I, II, III, i e ad | Saúde Mental-RAPS | R\$ 140.054,28 |
| GM 02867/2008 | Incentivo SAUDE MENTAL | Saúde Mental-RAPS | R\$ 420.162,75 |
| GM 01820/2007 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | Saúde Mental-RAPS | R\$ 16.361,88 |
| GM 01631/2023 | Incentivo SAMU | SAMU | R\$ 1.010.100,00 |
| GM 03949/2024 | Incentivo EMAD I, EMAD II e EMAP | Melhor em Casa | R\$ 201.600,00 |
| GM 03949/2024 | Incentivo EMAD I, EMAD II e EMAP | Melhor em Casa | R\$ 672.000,00 |
| GM 01388/2022 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 134.247,08 |
| GM 01098/2022 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 21.748,17 |
| GM 00404/2022 | UTI | MAC | R\$ 239.042,88 |
| GM 03203/2021 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 1.141,11 |
| GM 03426/2020 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 58.231,68 |
| REM 02503/2020 | DECISÃO CIB | MAC | R\$ 188.348,29 |
| GM 00015/2018 | ALTERAÇÃO FORMA FINANCIAMENTO | MAC | R\$ 96.082,10 |
| GM 03687/2017 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 563,94 |
| GM 03011/2017 | ALTERAÇÃO FORMA FINANCIAMENTO | MAC | R\$ 25.651,42 |
| GM 02730/2017 | ONCOLOGIA | MAC | R\$ 1.371,75 |
| SAS 00151/2017 | DECISÃO CIB | MAC | R\$ 4.810.327,51 |
| SAS 00199/2016 | DECISÃO CIB | MAC | R\$ 66.036,17 |
| GM 02602/2012 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 6.805,56 |
| GM 03163/2011 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 5.691,60 |
| GM 04120/2010 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 7.492,24 |
| GM 04032/2010 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 646,24 |
| SAS 00401/2010 | DECISÃO CIB | MAC | R\$ 452.741,93 |
| SAS 00511/2009 | DECISÃO CIB | MAC | R\$ 54.040,99 |
| SAS 00512/2009 | DECISÃO CIB | MAC | R\$ 4.088,60 |
| GM 01946/2009 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 422,28 |
| GM 03194/2008 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 432.342,86 |
| GM 03127/2008 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 22.568,76 |
| GM 02867/2008 | ALTERAÇÃO FORMA FINANCIAMENTO | MAC | R\$ 124.273,14 |
| GM 03174/2007 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 32.725,95 |
| GM 03175/2007 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 40.252,21 |
| SAS 00648/2007 | AMPLIAÇÃO - TETO MAC | MAC | R\$ 737.413,47 |
| GM 02924/2007 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 608,55 |
| GM 02640/2007 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 881.930,14 |
| GM 01280/2006 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ 28.926,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---------------|------------------------------------|-----|-----|--------------|
| GM 01614/2005 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ | 119.980,80 |
| GM 01407/2004 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ | 2.716,00 |
| GM 01141/2004 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ | 368.070,96 |
| GM 02324/2003 | DECISÃO CIB | MAC | R\$ | 139.654,00 |
| GM 02218/2003 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ | 122.488,20 |
| GM 01723/2003 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ | 195.089,28 |
| GM 00654/2003 | TABELA DE PROCEDIMENTOS | MAC | R\$ | 242.875,00 |
| GM 99999/2002 | Limite Financeiro MAC até Jan/2003 | MAC | R\$ | 5.076.508,98 |

A análise do quadro de Teto Financeiro MAC mostra que a Gestão Municipal recebe incentivos significativos para a saúde mental, a pessoa com deficiência e o SAMU. É importante utilizar esses recursos de forma eficiente para melhorar a saúde pública no município.

Procedimento: MAMOGRAFIA, MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO

Faixa etária: 40 a 69 anos

| Procedimento | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|------|
| 0204030030 MAMOGRAFIA | 29 | 19 | 15 | 19 |
| 0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO | 1151 | 1401 | 710 | 1030 |
| Total | 1180 | 1420 | 725 | 1049 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Procedimento: EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO

Faixa etária: 25 a 64 anos

| Procedimento | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|------|
| 0203010086 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO | 1642 | 2378 | 1814 | 2115 |
| Total | 1642 | 2378 | 1814 | 2115 |

Fonte: Ministério da Saúde - SUS (SIA/SUS)

Procedimento: RASTREAMENTO PARA CÂNCER DE PRÓSTATA

| Procedimento | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|
| 0201010410 biopsia de próstata | 9 | 8 | - | 1 |
| 0202030105 dosagem de antígeno prostático específico (PSA) | 216 | 790 | 790 | 140 |
| 0205020100 ultrassonografia de próstata por via abdominal | 148 | 186 | 190 | 121 |
| 0205020119 ultrassonografia de próstata (via transretal) | 5 | 1 | 3 | 7 |
| 0304010456 radioterapia de próstata | 4 | 4 | 7 | 6 |
| 0304020060 hormoniote do adenocarcinoma de próstata avançado – 2 linhas | 4 | 1 | 4 | 12 |
| 0304020079 hormoniote do adenocarcinoma de próstata avançado - 1 linha | 96 | 99 | 129 | 136 |
| 0304020087 quimioterapia do adenocarcinoma de próstata resistente a hormonioterapia | 5 | 3 | 5 | 14 |
| 0304040207 hormoniote previa a radioterapia externa do adenocarcinoma de próstata | - | 5 | - | 11 |
| 0304050342 hormoniote adjuvante a radioterapia externa do adenocarcinoma de próstata | - | 6 | 10 | 10 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os quadros apresentam os dados de procedimentos de saúde realizados entre 2021 e 2024, incluindo mamografia, exame citopatológico cervico vaginal e rastreamento para câncer de próstata, com redução significativa em 2023, seguida de aumento em 2024 para mamografia, aumento em 2022, seguido de redução em 2023 e aumento em 2024 para citológico, e redução significativa em 2024 para PSA e biópsia de próstata.

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de residência

Complexidade: **Alta complexidade**

| Grupo procedimento | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|--------|--------|--------|--------|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnosticam | 1615 | 2654 | 2905 | 3264 |
| 03 Procedimentos clínicos | 6022 | 5859 | 7535 | 6958 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 85 | 484 | 408 | 459 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 141 | 131 | 100 | 110 |
| 06 Medicamentos | 394295 | 464947 | 537231 | 546913 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Internações por Grupo procedimento e Ano atendimento

| Grupo procedimento | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|
| 03 Procedimentos clínicos | 800 | 1149 | 1377 | 1263 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 692 | 1165 | 1761 | 1776 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 11 | 22 | 11 | 3 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

| POR UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA | | | | | |
|---|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| POLICLÍNICA DR AUGUSTO DE ALMEIDA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 272181 | 12895 | 10997 | 4232 | 300305 |
| POLICLÍNICA DR TELCY TEIXEIRA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 3390 | 4005 | 6752 | 3973 | 18120 |
| NEUROFUNCIONAL MARIA MOURA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2023 | 2024 | 2025 | Total | |
| Total | 5166 | 15362 | 13068 | 33596 | |
| CER III MARIA MOURA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 20805 | 29160 | 36533 | 22314 | 108812 |
| PILATES 1 | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2023 | 2024 | 2025 | Total | |
| Total | 1258 | 2314 | 1142 | 4714 | |
| CENTRO DA VISÃO GENIVAL BARBOSA DE LUCENA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 14880 | 12204 | 16402 | 4242 | 47728 |
| SETS - SERVIÇO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2024 | 2025 | Total | | |
| Total | 1635 | 1590 | 3225 | | |
| SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Procedimentos realizados | 2024 | 2025 | Total | | |
|---|-------|--------|--------|--------|--------|
| Total | 375 | 1357 | 1732 | | |
| LABORATÓRIO BURITY | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 87680 | 113715 | 168132 | 108182 | 477709 |
| CAPS AD | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 5348 | 4196 | 5800 | 2658 | 18002 |
| CAPS II - DR LUIZ WILIAN AYRES | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 8691 | 11112 | 13960 | 10379 | 44142 |
| CRSMC - CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 3420 | 3743 | 5083 | 3741 | 15987 |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA USB 50 GUARABIRA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 657 | 306 | 412 | 136 | 1511 |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA USB 49 GUARABIRA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 857 | 553 | 571 | 459 | 2440 |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 GUARABIRA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 937 | 1245 | 970 | 616 | 3768 |

| POR UNIDADE EXECUTORA PRIVADO | | | | | |
|--------------------------------------|------|------|-------|------|-------|
| URCLIN | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 2581 | 4066 | 5821 | 2290 | 14758 |
| LACRIL | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 7314 | 7065 | 2186 | 419 | 16984 |
| CLICK CONSULTA | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2025 | Total | | |
| Total | 2603 | 144 | 2747 | | |
| ENDOLABEM | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2025 | | | | |
| Total | 451 | | | | |
| ACLIN | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 5917 | 7072 | 2260 | 986 | 16235 |
| WANDERLEY DIAGNÓSTICOS | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Total |
| Total | 1358 | 1915 | 3018 | 295 | 6586 |
| HOSPITAL DIA TOP MAIS | | | | | |
| Procedimentos realizados | 2022 | | | | |
| Total | 3149 | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| |
|---|
| 221205 Biomédico |
| 2231F9 Medico residente |
| 223212 Cirurgião dentista – endodontista |
| 223236 Cirurgião dentista – odontopediatra |
| 223240 Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista |
| 223248 Cirurgião dentista – periodontista |
| 223256 Cirurgião dentista – protesista |
| 223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial |
| 223288 Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais |
| 223405 Farmacêutico |
| 223415 Farmacêutico analista clinico |
| 223505 Enfermeiro |
| 223565 Enfermeiro da estratégia de saúde da família |
| 223605 Fisioterapeuta geral |
| 223710 Nutricionista |
| 223810 Fonoaudiólogo geral |
| 223905 Terapeuta ocupacional |
| 2241E1 Profissional de educação física na saúde |
| 224140 Profissional de educação física na saúde |
| 225109 Medico nefrologista |
| 225112 Medico neurologista |
| 225115 Medico angiologista |
| 225120 Médico cardiologista |
| 225124 Médico pediatra |
| 225125 Medico clinico |
| 225127 Medico pneumologista |
| 225133 Médico psiquiatra |
| 225135 Medico dermatologista |
| 225136 Medico reumatologista |
| 225150 Medico em medicina intensiva |
| 225151 Medico anesthesiologista |
| 225155 Medico endocrinologista e metabologia |
| 225165 Medico gastroenterologista |
| 225170 Medico generalista |
| 225215 Medico cirurgião de cabeça e pescoço |
| 225225 Medico cirurgião geral |
| 225250 Médico ginecologista e obstetra |
| 225255 Medico mastologista |
| 225265 Medico oftalmologista |
| 225270 Médico ortopedista e traumatologista |
| 225275 Medico otorrinolaringologista |
| 225280 Medico coloproctologista |
| 225285 Medico urologista |
| 225310 Medico em endoscopia |
| 225320 Medico em radiologia e diagnóstico por imagem |
| 239415 Pedagogo |
| 239425 Psicopedagogo |
| 251510 Psicólogo clinico |
| 251545 Neuropsicólogo |
| 251605 Assistente social |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| |
|--|
| 322205 Técnico de enfermagem |
| 322230 Auxiliar de enfermagem |
| 515305 Educador social |
| 516220 Cuidador em saúde |
| 791115 Artesão com material reciclável |

RECURSOS ORIUNDOS DO FNS:

| Bloco | Grupo | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Manutenção | MAC | 11035952,65 | 13285917,84 | 10432476,12 | 14446139,16 |
| Manutenção | APS | 11536187,61 | 17346677,45 | 12434303,91 | 15311149,00 |
| Manutenção | VIG. EM SAÚDE | 767504,87 | 1050928,44 | 1233799,94 | 1365604,17 |
| Estruturação | APS | 499990,00 | | | |
| Manutenção | ASSIST FARMACÊUTICA | 354717,70 | 405992,88 | 350056,32 | 570137,24 |
| Estruturação | VIG. EM SAÚDE | 161667,00 | - | - | - |
| Manutenção | (COVID-19) | 60000,00 | - | - | - |
| Manutenção | GESTÃO DO SUS | - | 9894,85 | 1724652,00 | 2109480,91 |
| Estruturação | ASSIST FARMACÊUTICA | - | - | - | 60816,00 |
| Manutenção | ATEN. ESPECIALIZADA | - | - | - | 400000,00 |
| Estruturação | ATEN. ESPECIALIZADA | - | 2683675,00 | - | - |
| Estruturação | APS | - | 37540,00 | 189939,00 | 448852,00 |
| Total Geral | | 24416019,83 | 34820626,46 | 26365227,29 | 34712178,48 |

Fonte: fns.saude.gov.br

| | |
|-------------|--|
| 2021 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 27,56 % |
| 2022 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 20,84 % |
| 2023 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 21,66 % |
| 2024 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 16,98 % |

Fonte: DIGISUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2. FINANCIAMENTO DA SAÚDE

O financiamento da saúde municipal de Guarabira tem várias fontes, transferências federais, transferências estaduais, recursos próprios, convênios para financiar ações e serviços de saúde. O financiamento da saúde municipal de Guarabira tem mecanismos de financiamento, como, o Pacto pela Saúde, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

O quadro abaixo demonstra a programação de despesas com saúde para o município de Guarabira para o ano de 2026, detalhando as subfunções da saúde, a natureza da despesa e as fontes de recursos. Isso permite que a gestão municipal planeje e aloque recursos de forma eficaz para as diferentes áreas da saúde, garantindo que as necessidades sejam atendidas. Além disso, o quadro fornece informações detalhadas sobre as despesas com saúde, permitindo que a população e os órgãos de controle verifiquem como os recursos estão sendo utilizados. Também apresenta detalhes sobre as prioridades da saúde no município, permitindo que a gestão municipal concentre esforços e recursos nas áreas mais necessárias e faça ajustes necessários para garantir a sustentabilidade financeira do sistema de saúde.

| MUNICÍPIO DE GUARABIRA ORÇAMENTO 2026 | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------------------|
| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 122 - Administração Geral | Corrente | R\$ 130.000,00 | | | | | | | | R\$ 130.000,00 |
| | Capital | | | | | | | | | R\$ - |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | | R\$ 20.165.959,00 | R\$ 21.937.000,00 | R\$ 155.000,00 | R\$ 4.000,00 | | | R\$ 36.000,00 | R\$ 42.297.959,00 |
| | Capital | | R\$ 973.742,00 | R\$ 403.000,00 | | R\$ 251.000,00 | | | R\$ 1.649.000,00 | R\$ 3.276.742,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | | R\$ 549.392,00 | R\$ 10.440.000,00 | R\$ 212.000,00 | R\$ 55.000,00 | | | | R\$ 11.256.392,00 |
| | Capital | | R\$ 740.353,00 | R\$ 725.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 236.000,00 | | | | R\$ 1.704.353,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | | | R\$ 450.000,00 | R\$ 70.000,00 | | | | | R\$ 520.000,00 |
| | Capital | | | | | | | | | R\$ - |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | | R\$ 74.000,00 | R\$ 1.881.000,00 | | R\$ 37.000,00 | | | | R\$ 1.992.000,00 |
| | Capital | | | R\$ 5.000,00 | | | | | | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 130.000,00 | R\$ 22.503.446,00 | R\$ 35.841.000,00 | R\$ 440.000,00 | R\$ 583.000,00 | R\$ | R\$ | R\$ 1.685.000,00 | R\$ 61.182.446,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – ANO 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde municipal a partir da Atenção Primária, enquanto coordenadora do cuidado, com o objetivo de garantir resolutividade das ações, mediante atendimento às necessidades de saúde, a qualificação e cuidado integral na atenção primária, priorizando os determinantes sociais.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade e resolutividade da Atenção Primária em Saúde do Município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 1.1.1 | Garantir 100% da cobertura de Equipes de Saúde da Família com assistência qualificada nas áreas do município em até 4 anos. | Percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família com assistência qualificada. | 85,22 | 2025 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os distritos como forma de facilitar o acesso e qualificar a assistência em todas as áreas do município | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o remapeamento do município continuamente, para evitar áreas descobertas | | | | | | | |
| 1.1.2 | Aumentar para 24 o número de Unidades Básicas de Saúde no Município em até 4 anos. | Número de Unidades Básicas de Saúde no Município. | 20 | 2025 | Número | 21 | 24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Montar equipe mínima e solicitar credenciamento de mais 4 equipes ao MS.

Ação Nº 2 - Adequar instalação física para 4 novas equipes de saúde da família.

| | | | | | | | |
|-------|---|--|------|------|------------|------|-------|
| 1.1.3 | Ampliar o horário de atendimento em 20% das Unidades Básicas de Saúde em até 4 anos | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado | 0,00 | 2025 | Percentual | 5,00 | 20,00 |
|-------|---|--|------|------|------------|------|-------|

Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento em UBS por distrito, conforme necessidade de atendimento da demanda

Ação Nº 2 - Aumentar a quantidade de profissionais de ESF para suprir a necessidade do horário ampliado em 04 Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 3 - Divulgar os serviços ofertados e o horário de funcionamento das UBS para a população

Ação Nº 4 - Manter a disponibilidade de equipamentos, materiais e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde

| | | | | | | | |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|--------|
| 1.1.4 | Garantir a manutenção regular da infraestrutura física de 100% das Unidades Básicas de Saúde e de Postos Âncoras do município em até 4 anos. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde e de Postos Âncoras com manutenção regular da infraestrutura física. | 20,00 | 2025 | Percentual | 40,00 | 100,00 |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar manutenção de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e de Postos Âncoras

| | | | | | | | |
|-------|---|--|-------|------|------------|------|--------|
| 1.1.5 | Implementar as adaptações de acessibilidade em 100% nas Unidades Básicas de Saúde do município em até 4 anos. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde implementadas as adaptações de acessibilidade. | 40,00 | 2025 | Percentual | 0,00 | 100,00 |
|-------|---|--|-------|------|------------|------|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Readequar todas as Unidades Básicas e Postos Âncoras quanto a acessibilidade de ambientes, com rampas de acesso, sanitários PNE, sinalização tátil para deficientes visuais, etc

| | | | | | | | |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|--------|
| 1.1.6 | Garantir regularmente a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde da Família do Município e Postos Âncoras, de forma a suprir 100% das necessidades. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com garantia de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes | 67,00 | 2025 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Solicitar emendas impositivas para a compra de equipamentos permanentes e materiais

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes priorizando Implementar a informatização de Postos Âncoras

| | | | | | | | |
|-------|--|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|
| 1.1.7 | Reformar a academia de saúde do município. | Número de academia de saúde reformada | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 |
|-------|--|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Estruturar a Academia da Saúde conforme padrão do Ministério da Saúde

| | | | | | | | |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|
| 1.1.8 | Ampliar o número de academia da saúde no município, passando para um total de 2 academias. | Número de academia de saúde implantada. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - solicitar credenciamento de mais 1 academia da saúde.

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 1.1.9 | Reformar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde Juá/Aparecida, Nações, Primavera e Bairro Novo I readequando os ambientes para melhorar a funcionalidade , observando também as necessidades legais para os seus funcionamentos no período de 4 anos. | Número de reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde. | 2 | 2025 | Número | 1 | 4 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Ampliar e reformar 4 Unidades Básicas de Saúde, no período de 4 anos

| | | | | | | | |
|--------|--|--|------|------|------------|--------|--------|
| 1.1.10 | Disponibilizar Serviços técnicos com reposição de peças e manutenção de câmaras frias, computadores e equipamentos de uso contínuo em Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com serviços técnicos com reposição de peças e manutenção continuamente. | 0,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--------|--|--|------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Contratar empresa de assistência técnica para inspeção e conserto em equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, de forma contínua

Ação Nº 2 - Garantir serviços técnicos com reposição de peças para os equipamentos

| | | | | | | | |
|--------|---|--|------|------|------------|------|--------|
| 1.1.11 | Ampliar a informatização para as 10 Unidades Âncoras do município | Número de Unidades Âncoras informatizadas. | 0,00 | 2025 | Percentual | 0,00 | 100,00 |
|--------|---|--|------|------|------------|------|--------|

Ação Nº 1 - Comprar computadores, notebooks e impressoras para destinar às Unidades Âncoras do Município

Ação Nº 2 - Implantar pontos de Internet nas Unidades Âncoras

Ação Nº 3 - Implantar o sistema e-SUSAB com a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão nas Unidades Âncoras

| | | | | | | | |
|--------|--|---|----|------|--------|----|----|
| 1.1.12 | Manter em funcionamento todas as salas de vacinas em Unidades Básicas de Saúde e aumentar a quantidade em Unidades Âncoras | Número de as salas de vacinas em Unidades Básicas de Saúde e Unidades Âncoras em funcionamento. | 21 | 2025 | Número | 22 | 25 |
|--------|--|---|----|------|--------|----|----|

Ação Nº 1 - Garantir assistência técnica para consertos em geladeiras e câmaras Frias das salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Postos Âncoras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Garantir a compra de geladeiras e câmaras frias, quando for necessário, nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde e Postos Âncoras

| | | | | | | | |
|--------|---|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|
| 1.1.13 | Aumentar o número de equipes emulti do município atingindo o teto de 6 equipes. | Número de equipes emulti implantadas. | - | 2025 | Número | 0 | 2 |
|--------|---|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Montar 2 equipes emulti e solicitar credenciamento ao MS

| | | | | | | | |
|--------|---|---|---|------|--------|---|----|
| 1.1.14 | Aumentar o número de profissionais psicólogos e fonoaudiólogos por equipe multidisciplinar(e-Multi), para promover uma melhor assistência à população adistrita | Número de profissionais psicólogos e fonoaudiólogos atuando em equipe multidisciplinar (e-Multi). | 8 | 2025 | Número | 4 | 16 |
|--------|---|---|---|------|--------|---|----|

Ação Nº 1 - Contratar 02 psicólogos para cada uma das equipes E-Multi

Ação Nº 2 - Contratar 02 fonoaudiólogos para cada uma das equipes E-Multi

| | | | | | | | |
|--------|--|--|------|------|------------|-------|-------|
| 1.1.15 | Implementar a oferta de práticas integrativas e complementares em até 80% nas Unidades Básicas de Saúde da Família através das Equipes E-Multi | Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família através das Equipes E-Multi com a oferta de práticas integrativas e complementares. | 0,00 | 2025 | Percentual | 20,00 | 80,00 |
|--------|--|--|------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a Práticas Integrativas para realizar nas Unidades Básicas de Saúde.

| | | | | | | | |
|--------|--|--|---|------|--------|---|---|
| 1.1.16 | Implantar 01 equipe de cuidados paliativos em até 4 anos | Número de equipe de cuidados paliativos em até 4 anos. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 |
|--------|--|--|---|------|--------|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Contratar profissionais capacitados para integrar a equipe de cuidados paliativos

| | | | | | | | |
|--------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|
| 1.1.17 | Pactuar e formalizar grupos para a realização de ações de atividade física na Atenção Primária à Saúde | Percentual de grupos para a realização de ações de atividade física na Atenção Primária à Saúde | 20,00 | 2025 | Percentual | 20,00 | 60,00 |
|--------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Implementar grupos de atividade física na Atenção Primária voltada para idosos e pacientes com doenças crônicas degenerativas

Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas que contemplem ações de práticas corporais e atividade física

OBJETIVO Nº 1.2 - Acompanhar, monitorar e avaliar as ações estratégicas pactuadas no "Novo Financiamento"

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 1.2.1 | Promover o aumento da cobertura real (cadastro) da APS, principalmente entre a população vulnerável. | Percentual cobertura real (cadastro) da APS, principalmente entre a população vulnerável. | 96,66 | 2025 | Percentual | 97,00 | 98,00 |

Ação Nº 1 - Realizar o levantamento do perfil situacional da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro qualificado da população, vinculando a Unidade de Saúde da área de abrangência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde no app E-SUS Território para otimizar os cadastros qualificados nas microáreas

Ação Nº 4 - Identificar microáreas descobertas e promover o cadastramento pelo ACS

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-----|------|--------|-----|----|
| 1.2.2 | Acompanhar, tratar e diminuir as duplicidades cadastrais e outras inconsistências nos sistemas da Atenção Primária em Saúde. | Número de duplicidades cadastrais e outras inconsistências nos sistemas da Atenção Primária em Saúde. | 748 | 2025 | Número | 500 | 50 |
|-------|--|---|-----|------|--------|-----|----|

Ação Nº 1 - Intensificar o tratamento das duplicidades cadastrais no sistema da Atenção Básica

Ação Nº 2 - Intensificar as visitas periódicas do técnico responsável pelo sistema E-SUS Território para orientações aos ACS, relativas às inconsistências encontradas

Ação Nº 3 - Disponibilizar computadores para os Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 1.2.3 | Ofertar anualmente capacitação sobre o processo de trabalho, para melhoria da assistência e de indicadores na Atenção Primária em Saúde, evidenciando os indicadores pactuados no Novo Financiamento. | Número de capacitação sobre o processo de trabalho, para melhoria da assistência e de indicadores na Atenção Primária em Saúde, evidenciando os indicadores pactuados no Novo Financiamento. | 0 | 2025 | Número | 1 | 4 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Acompanhar através de sistemas a produção de profissionais das Equipes de Saúde da Família, na observação do cumprimento de indicadores

Ação Nº 2 - Construir e apresentar à Coordenação de APS, relatórios mensais e trimestrais sob a responsabilidade de gerentes de distrito, evidenciando dados relativos às condições de produção de cada Equipe de Saúde da família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Discutir e procurar soluções para as fragilidades apresentadas, a partir de diagnósticos situacionais, com elaboração de planejamento estratégico

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 1.2.4 | Realizar o pagamento do incentivo IFA ao ACS, anualmente, correspondente a 50% do valor recebido, com base nas metas alcançadas e na busca da melhoria dos resultados da APS. | Número de pagamento do incentivo IFA anualmente. | 0 | 2025 | Número | 1 | 4 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Atenção Primária em Saúde criar instrumento de avaliação dos resultados alcançados individualmente por cada ACS

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar as ações básicas de Saúde Bucal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 1.3.1 | Garantir de forma efetiva o fornecimento e manutenção o de equipamentos e materiais permanentes para as Equipes de Saúde Bucal. | Percentual de serviços de saúde bucal com garantia de manutenção e fornecimento de equipamentos. | 70,00 | 2025 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para qualificação da assistência na saúde bucal

Ação Nº 2 - Instalar Equipamentos de Imagem para o diagnóstico assertivo em saúde bucal a exemplo de Periapicais, Oclusais e Tomografo 2D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Adquirir 10 Novos Consultórios Odontológicos para fortalecimento da rede de atendimento em saúde bucal e renovação da estrutura base

Ação Nº 4 - Realizar de Manutenção estrutural e de forma continua dos equipamentos de saúde bucal

Ação Nº 5 - Adquirir 10 Aparelhos de Ultrassom Odontológico para modernizar os procedimentos

Ação Nº 6 - Adquirir 20 Fotopolimerizadores, 20 seladoras e 05 compressores para melhorar o atendimento na UBS do município e aprimorar a eficácia dos procedimentos odontológicos

| | | | | | | | |
|-------|---|---|----|------|--------|----|----|
| 1.3.2 | Ampliar para 24 o número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal do município em até 4 anos | Número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal implantadas. | 20 | 2025 | Número | 21 | 24 |
|-------|---|---|----|------|--------|----|----|

Ação Nº 1 - Implantar 4 novos consultórios Odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (Sítio Itamatay, Sítio Catolé, Vila Padre Cícero, Sítio Passagem

Ação Nº 2 - Implantar paritariamente equipes de saúde bucal em relação a novas equipes de Saúde da Família

| | | | | | | | |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|--------|
| 1.3.3 | Garantir 100% da cobertura com assistência efetiva das equipes de Saúde Bucal no município em até 4 anos | Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal com assistência qualificada. | 85,22 | 2025 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Adquirir 1 Consultório Odontológico Portátil para o atendimento de pacientes acamados/domiciliados

Ação Nº 2 - Ampliar a modalidade das UBSF Nordeste II, Alto da Boa Vista, Piripiri, Rosário de SB 1 para SB 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|---|--|--|-----------|------|------------|--------|--------|
| 1.3.4 | Realizar ações clínicas resolutivas, conforme avaliação de Saúde Bucal, promovendo à integração de estratégias coletivas de promoção da saúde desenvolvidas no ambiente escolar. | Percentual de ações de Saúde Bucal pactuadas realizadas nas escolas. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir de materiais e insumos para as ações coletivas nas escolas pactuadas no PSE. | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar de promoção e avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor nas escolas pactuadas PSE | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar palnejamento anual e integrado ao calendário escolar das ações de saúde. | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar encaminhamento e agendamento para atendimento nas UBS onde os alunos estão vinculados | | | | | | | |
| 1.3.5 | Ampliar em 20% o número de consultas e procedimentos Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da Família. | Percentual de de consultas e procedimentos Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da Família. | 18.875,00 | 2024 | Percentual | 13,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar número de Consultas Iniciais (1ª Consulta) na rede de atendimento das UBSF | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar e ofertar garantia ao plano de tratamento odontológico e finalização do mesmo (tratamento Concluído) | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir acesso imediato ao Pré -Natal Odontológico em conjunto com a consulta coordenada da equipe da UBSF | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar monitoramento e redução dos índices de perda dentária dos elementos permanentes ainda na fase juvenil e adulta jovem (controle de percentual | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

exodontias).

| | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|
| 1.3.6 | Realizar reforma da estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas bianualmente. | Número de reforma da estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas. | 1 | 2025 | Número | 0 | 2 |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Montar equipe de trabalho para realizar reforma no CEO

| | | | | | | | |
|-------|---|--|----------|------|------------|-------|-------|
| 1.3.7 | Ampliar em 30% a realização de consultas e procedimentos no Centro de Especialidades Odontológicas. | Percentual de consultas e procedimentos no Centro de Especialidades Odontológicas. | 3.979,00 | 2024 | Percentual | 15,00 | 30,00 |
|-------|---|--|----------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Aumentar o número de consultas e procedimentos para a população no CEO

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 1.3.8 | Alterar a Modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas, CEO TIPO 2 para CEO TIPO 3, possibilitando ampliação da cartela de especialidades disponíveis para apoio as necessidades da atenção básica. | Número de Centro de Especialidades Odontológicas alterado de CEO TIPO 2 para CEO TIPO 3. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implantar 03 Novas Especialidades no CEO (Radiologia Odontológica, Tratamento da Disfunção Temporomandibular e Ortopedia Facial/Funcional dos Maxilares

Ação Nº 2 - Implantar e ampliar a Rede Viver sem Limites de Cuidado a Pessoa com Deficiência no âmbito da saúde Bucal.

Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimentos nas especialidades Cirurgia Odontológica, Endodontia, Pacientes Necessidades Especiais e Odontopediatria em respeito a demanda dos indicadores da atenção primária em Odontologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|--|--|--|-------|------|------------|-------|--------|
| 1.3.9 | Aumentar o número de próteses dispensada na rede de reabilitação em saúde bucal e LRPD, alterando da faixa 1 (50 unid) para a faixa 2 (50 a 100). | Número de próteses dispensada na rede de reabilitação em saúde bucal e LRPD na faixa 2 (50 a 100). | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de Próteses Dentárias Ofertadas a População, com meta de produção consolidada | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar prótese fixa no CEO | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferta da Especialidade Implantodontia no CEO e LRPD fortalecendo o vínculo com a atenção primária | | | | | | | |
| 1.3.10 | Implementar no Centro de Especialidades Odontológicas protocolos de acesso a procedimentos cirúrgicos e de reabilitação orofacial. | Número de protocolo. Implementado no CEO. | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Implementar no CEO os procedimentos cirúrgicos e de reabilitação orofacial | | | | | | | |
| 1.3.11 | Adquirir equipamentos em tempo oportuno em substituição ao anterior, garantindo uma assistência qualificada no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. | Percentual de equipamentos adquirido para o CEO. | 25,00 | 2025 | Percentual | 35,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamento para sedação consciente com óxido nitroso | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos rotatórios para a especialidade Endodontia, com localizador apical | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Adquirir compressores propiciando ligações independentes e fortalecimento do atendimento clínico

| | | | | | | | |
|--------|---|--|-------|------|------------|-------|--------|
| 1.3.12 | Assistência regular de equipamentos permanentes garantindo uma assistência qualificada no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. | Percentual de assistência regular de equipamentos. | 25,00 | 2025 | Percentual | 35,00 | 100,00 |
|--------|---|--|-------|------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Contratar empresa para realizar assistência a equipamentos permanentes

| | | | | | | | |
|--------|--|---|--------|------|------------|--------|--------|
| 1.3.13 | Garantir assistência de equipamentos de informática do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO para uso do PEC. | Percentual de assistência de equipamentos de informática. | 100,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--------|--|---|--------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - contratar empresa para realizar assistência a equipamentos de informática regularmente

| | | | | | | | |
|--------|---|---|-------|------|------------|--------|--------|
| 1.3.14 | Otimizar o fluxo de regulação entre UBS e CEO com a implantação de protocolo de regulação e agendamento online. | Percentual de implantação de protocolo de regulação e agendamento online de pacientes da UBSF ao CEO. | 25,00 | 2025 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--------|---|---|-------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de regulação e agendamento

Ação Nº 2 - Fazer oficina sobre o protocolo de regulação e agendamento aos profissionais da SB da APS

| | | | | | | | |
|--------|--------------------------------------|--|---|------|--------|---|---|
| 1.3.15 | Adquirir Unidade Móvel Odontológica. | Número de Unidade Móvel Odontológica adquirida | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 |
|--------|--------------------------------------|--|---|------|--------|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - comprar ou solicitar através de proposta ministerial uma UOM.

| | | | | | | | |
|--------|---------------------------------------|---|------|------|------------|-------|--------|
| 1.3.16 | Criar Rede de Combate ao Câncer Oral. | Percentual protocolo de atendimento ao cancer oral fortalecendo o vínculo atenção primária, atendimento especializado (secundario-CEO) e atenção terciária (Hospitalar) | 0,00 | 2025 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
|--------|---------------------------------------|---|------|------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de atendimento ao câncer oral

Ação Nº 2 - Fazer oficina sobre o protocolo de atendimento ao câncer oral aos profissionais da SB da APS

OBJETIVO Nº 1.4 - Implantar e/ou implementar as redes de atenção e linhas de cuidado prioritárias.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 1.4.1 | Implementar protocolo e diretrizes de atendimento a pacientes com doenças crônicas e crônico-degenerativas, criando fluxo de atendimentos e melhorando sua qualidade de vida. | Percentual de pacientes com doenças crônicas e crônico- degenerativas atendidos dentro da criterização estabelecida protocolarmente. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Implementar protocolo para acompanhamento de pacientes com doenças crônico-degenerativas

Ação Nº 2 - atualizar o quantitativo de pacientes com doenças crônico-degenerativas

Ação Nº 3 - Realizar Educação Permanente para profissionais de saúde com foco nas doenças crônicas degenerativas

Ação Nº 4 - Garantir o acesso da demanda referenciada para a Rede de Atenção a Saúde

Ação Nº 5 - Realizar anualmente, nas datas propostas pelo MS, ações para pacientes com doenças crônico-degenerativas

| | | | | | | | |
|-------|---|--|-------|------|------------|--------|--------|
| 1.4.2 | Implementar protocolo e diretrizes de atendimento a pessoa com deficiência, criando fluxo de atendimentos e melhorando sua qualidade de vida. | Percentual de pessoas com deficiência atendidas dentro da criterização estabelecida protocolarmente. | 80,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|---|--|-------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Atualizar semestralmente o cadastro de pessoas com deficiência, vinculados à área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família e Equipes E-Multi para o acolhimento e acompanhamento aos portadores de deficiência

Ação Nº 3 - Definir fluxos de atendimento para os portadores de deficiência do município, garantindo o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde

| | | | | | | | |
|-------|--|---|------|------|------------|------|------|
| 1.4.3 | Reduzir em 3% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 2,50 | 2024 | Percentual | 2,50 | 2,00 |
|-------|--|---|------|------|------------|------|------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar cadastro e acompanhamento de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis

Ação Nº 2 - Criar grupos de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis em Unidades Básicas de Saúde para serem acompanhadas por profissionais da Equipe de Saúde da Família e da Equipe Multiprofissional

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|---|------------|------|------|
| 1.4.4 | Reduzir em 3% a internação pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT | Internação pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | - | Percentual | 3,00 | 3,00 |
|-------|---|--|---|---|------------|------|------|

Ação Nº 1 - Criar grupos de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis em Unidades Básicas de Saúde para serem acompanhadas por profissionais da Equipe de Saúde da Família e da Equipe Multiprofissional

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|
| 1.4.5 | Implementar as atividades de incentivo ao parto vaginal. | Percentual de gestantes que participaram de atividades voltadas ao incentivo ao parto vaginal e o número total de gestantes no município. | 50,00 | 2024 | Percentual | 50,00 | 80,00 |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Planejar estratégias de incentivo ao parto vaginal no pré natal realizado pelas Equipes de Saúde da Família

Ação Nº 2 - Implantar e Implementar grupos de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 3 - Implantar fluxo para visitas das gestantes aos hospitais de referência para parto

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|
| 1.4.6 | Implementar as atividades de incentivo ao aleitamento materno aumentando o número de gestantes envolvidas. | Percentual de gestantes que participaram de atividades voltadas ao incentivo ao aleitamento e o número total de gestantes no município. | 50,00 | 2024 | Percentual | 50,00 | 80,00 |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Estimular a gestante durante o pré natal para o aleitamento materno

Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar puerperal com orientações e incentivo para o aleitamento materno

Ação Nº 3 - Criar grupos de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde, para implementar o incentivo ao aleitamento materno

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em aleitamento materno

| | | | | | | | |
|-------|---|---|-------|------|------------|-------|-------|
| 1.4.7 | Implementar o programa de planejamento familiar na Atenção Básica Municipal aumentando o percentual de dispensação em até 4 anos. | Porcentagem de dispensação de métodos contraceptivos fornecidos a residentes que solicitarem o serviço. | 60,00 | 2024 | Percentual | 60,00 | 80,00 |
|-------|---|---|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Ampliar e garantia de acesso aos diversos métodos contraceptivos para as mulheres e homens no planejamento familiar

Ação Nº 2 - Fortalecer a educação em Saúde reprodutiva

Ação Nº 3 - Ofertar a implantação do DIU (Dispositivo Intra Uterino) para mulheres em Idade Fértil.

| | | | | | | | |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|-------|
| 1.4.8 | Aumentar em 60% o número de estratégias para Ampliar da atenção integral à saúde do homem. | Percentual entre as atividades e consultas com direcionadas a saúde do homem no município. | 22,50 | 2024 | Percentual | 40,00 | 60,00 |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Ampliar a atenção á saúde do homem com oferta de agendamento em horários diferenciados nas UBS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais em Saúde do Homem nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 3 - Intensificar ações voltadas para a Saúde do Homem em mês de elegibilidade pelo MS

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação e ampliação do acesso à rede especializada com o fortalecimento da rede de atenção a saúde, de forma regionalizada, hierarquizada e articulada com a atenção determinantes sociais.

OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidar a rede de Atenção Especializada do município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 2.1.1 | Garantir a realizar de procedimentos de Média Complexidade no município. | Percentual de exames ambulatoriais realizados. | 70,00 | 2024 | Percentual | 50,00 | 80,00 |

Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Mais Acesso as Especialidades

Ação Nº 2 - Programar de recursos para garantir acesso de demanda referenciada reprimida

Ação Nº 3 - Contratar médicos especialistas conforme a Programação da Atenção Especializada em Saúde-PAES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Garantir o acesso da demanda referenciada da Região de Saúde para os serviços de Média e Alta Complexidade estabelecidos na PAES

Ação Nº 5 - Identificar pacientes com diagnóstico precoce para atendimento prioritário na Rede de Atenção Especializada

Ação Nº 6 - Ampliar a oferta para consultas e exames de Média e Alta Complexidade

Ação Nº 7 - Adquirir equipamentos permanentes para realizar os procedimentos de forma qualificada

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 2.1.2 | Implantar o protocolo clínico para realização de exames de média complexidade de forma prioritária à pacientes com agravos oriundos da APS. | Número de protocolo clínico implantado para realização de exames de média complexidade de forma prioritária à pacientes com agravos oriundos da APS. | 0 | 2024 | Número | 1 | 1 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Ampliar os agendamentos para consultas nos serviços especializados conforme a PAES

Ação Nº 2 - Implantar Telessaude nos estabelecimentos de saúde da Rede Especializada

| | | | | | | | |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|
| 2.1.3 | Garantir parceria para acolhimento de dependentes químicos em comunidades terapêuticas raps. | Número de convênios realizados para ampliar de acolhimento de dependentes químicos em comunidades terapêuticas raps | 2 | 2024 | Número | 2 | 2 |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Formalizar convênio com comunidade terapêutica

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-------|------|------------|--------|--------|
| 2.1.4 | Garantir a aquisição de equipamentos, insumos, transporte e materiais especializados para o SAD. | Percentual de aquisição de equipamentos, insumos, transporte e materiais especializados para o SAD. | 80,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|--|---|-------|------|------------|--------|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para assistência de pacientes através do SAD especializados para o SAD

Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e materiais

Ação Nº 3 - Garantia de transporte para os profissionais do SAD

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-------|------|------------|--------|--------|
| 2.1.5 | Implantar o protocolo de dispensação de OPM para os pacientes do CER III | Percentual de pacientes atendidos conforme protocolo do serviço.. | 83,33 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|--|---|-------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Implantar e Implementar de protocolo de dispensação de Órteses e Próteses para pacientes com necessidades especiais

Ação Nº 2 - Ampliar o acesso de pacientes com deficiência motora, visual e intelectual ao CERIII.

Ação Nº 3 - Manter da entrega de cadeiras de rodas padrão e especiais conforme a necessidade do paciente

| | | | | | | | |
|-------|---|--|-------|------|------------|-------|--------|
| 2.1.6 | Garantir atendimento da demanda pactuada pela região para o CER III - Maria Moura, observando protocolo do serviço. | Percentual de atendimento da demanda pactuada regionalmente, conformoe protocolo do serviço. | 67,50 | 2024 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
|-------|---|--|-------|------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos pacientes referenciados para o atendimento no CER III

Ação Nº 2 - Fazer levantamento de pacientes com deficiência física, visual e intelectual dos municípios referenciados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|---|--|---|-------|------|------------|-------|--------|
| 2.1.7 | Construir a Clínica-Escola da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) | Número de construção de Clínica-Escola da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) | 0 | 2025 | Número | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa para construção da clínica-escola | | | | | | | |
| 2.1.8 | Garantir a informatização dos estabelecimentos da Média Complexidade do município. | Percentual de estabelecimentos informatizados | 70,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter dos computadores por estabelecimentos de alta e média complexidade | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantação de sistema de informação para cadastro e acompanhamento de pacientes na Média e Alta complexidade | | | | | | | |
| 2.1.9 | Ampliar a frota de ambulâncias para remoção de pacientes sem risco de vida, remoções simples e de caráter eletivo. | Quantidade de ambulâncias para a remoção de pacientes | 2 | 2024 | Número | 1 | 2 |
| Ação Nº 1 - Adquirir ambulância de simples remoção. | | | | | | | |
| 2.1.10 | Implantar uma casa de apoio/acolhimento de pacientes em tratamento de saúde em João Pessoa | Número de casa de apoio/acolhimento implantada. | 0 | 2025 | Número | 0 | 1 |
| Ação Nº 1 - Alugar uma casa para acolhimento de pacientes em tratamento de saúde em João Pessoa | | | | | | | |
| 2.1.11 | Garantir o acesso de pacientes ostomizados as | Percentual de pacientes ostomizados encaminhados ao | 80,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | 90,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | | |
|--|--|--|-------|------|------------|-------|--------|--|
| | respectivas bolsas coletoras., população residente. | serviço atendidos. | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Adquirir bolsas de colostomia para pacientes ostomizados, conforme a demanda referenciada | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso a bolsa de coletora aos pacientes ostomizados de Guarabira | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros com equipe multiprofissional para orientação e capacitar periodicamente os usuários e cuidadores de pacientes ostomizados | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Acompanhar os pacientes ostomizados pela Atenção Especializada em Saúde. | | | | | | | | |
| 2.1.12 | Realizar levantamento do perfil de pacientes com deficiência motora, visual, auditiva e intelectual. | Percentual de pacientes com deficiência cadastrados no censo para pessoas com necessidades especiais | 80,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastro de pacientes com deficiência motora, visual, auditiva e intelectual | | | | | | | | |
| 2.1.13 | Manter os serviços de Reabilitação Motora. | Percentual de adequações realizadas no Centro de Referência de Reabilitação Motora. | 52,50 | 2024 | Percentual | 55,00 | 80,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir estruturação do serviço de reabilitação motora do complexo neurofuncional | | | | | | | | |
| 2.1.14 | Manter serviço de oftalmologia no complexo de saúde, Centro da Visão. | Número de serviço de oftalmologia implantado no município | 70 | 2024 | Número | 1 | 1 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Implementar do Centro de Oftalmologia no Complexo de Saúde com oferta de serviços para Guarabira e Região

Ação Nº 2 - Manter de equipamentos oftalmológicos do centro da Visão

Ação Nº 3 - Observação de capacidade física instalada para Ampliar de oferta de serviços para a Região de Saúde

| | | | | | | | |
|--------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 2.1.15 | Criar projeto para implantação de CAPS i. | Número de projeto criado para implantação de CAPS i. | 0 | 2024 | Número | 0 | 1 |
|--------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Elaboração de projeto visando a implantação de CAPS infantil.

| | | | | | | | |
|--------|---|---|---|------|--------|---|---|
| 2.1.16 | Reformar e/ou ampliar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II. | Número de CAPS II com infraestrutura melhorada. | 0 | 2024 | Número | 0 | 1 |
|--------|---|---|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar melhorias na infraestrutura do CAPS II existente no município

OBJETIVO Nº 2.2 - Integração ao fluxo da atenção contrarreferência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|--|---|---|-------|------|------------|-------|--------|
| 2.2.1 | Garantir a Realizar de USG de translucência nugal e morfológica e USG com Doppler colorido de vasos para todas gestantes de alto risco do município. | Percentual de gestantes residentes de alto risco no município que realizaram USG de translucência nugal e morfológica e USG com Doppler colorido de vasos | 70,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar credenciamento de serviços para garantia do exame em gestantes no pré natal de alto risco | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ultrassonografia de translucência nugal e morfológica para gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | |
| 2.2.2 | Garantir ações de matriciamento e apoio presencial sistemático às equipes de atenção básica que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental. | Número de matriciamento realizado junto a APS. | 46.66 | 2024 | Número | 1 | 4 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento e apoio presencial às equipes de AB que oferece suporte à condução do cuidado em saúde mental | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Integrar a equipe multiprofissional da APS com a rede de atenção psicossocial | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Elaborar cronograma das ações do matriciamento da RAPS | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir transporte para suprir as demandas do processo de trabalho dos CAPS, conforme escala de ações e serviços a serem realizados | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de moradores de rua para oferta de serviços de saúde. | | | | | | | |
| 2.2.3 | Garantir a Realizar de mamografias para rastreamento | Razão de exames de mamografia de rastreamento | 0,30 | 2024 | Razão | 0,30 | 30,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | | |
|--|--|---|-------|------|------------|-------|--------|--|
| | em mulheres na faixa etária (40-69 anos) | realizados em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia para rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres para realizar mamografias de forma continuada | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde para mulheres sobre a necessidade de realizar de mamografia de rastreamento | | | | | | | | |
| 2.2.4 | Garantir a Realização de exames de rastreabilidade (PSA e ultrassonografia) do câncer de próstata visando a integralidade de acompanhamento de saúde do homem. | Percentual de exames para rastreamento do câncer de próstata em homens com mais de 40 anos no município. | 60,00 | 2024 | Percentual | 60,00 | 80,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar exames de rastreabilidade do câncer de próstata | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Conscientizar os homens para que busquem a UBS para solicitar e realizar de exame de próstata anualmente | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar educação permanente para profissionais da Atenção Básica sobre saúde do homem | | | | | | | | |
| 2.2.5 | Garantir que a demanda referenciada para realização de exames laboratoriais básicos e complementares na Rede Municipal, conforme PAES. | Percentual de atendimento da demanda referenciada de exames laboratoriais básicos e complementares realizados. | 70,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | 100,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Garantir acesso da demanda referenciada para exames laboratoriais básicos e complementares na rede municipal

Ação Nº 2 - Organizar fluxo de demandas a serem atendidas pelo laboratório municipal

Ação Nº 3 - Contratar profissionais afim de garantir o atendimento da demanda referenciada em tempo oportuno

Ação Nº 4 - Realizar educação permanente para profissionais e colaboradores

Ação Nº 5 - Informatização do laboratório na totalidade

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|--|--|--------|---|---|--------|
| 2.2.6 | Implementar protocolo de atendimento a pacientes da 1ª infância, criando fluxo de atendimentos e melhorando sua qualidade de vida. | Número de protocolos implementados voltados ao atendimento da primeira infância | | | Número | 1 | 1 | Número |
|-------|--|---|--|--|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 – Realizar ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes com uso de sistema de informação, para pré-natal, consulta odontológica e puerpéreo.

Ação Nº 2 – Realizar ações de monitoramento e acompanhamento da 1ª infância com uso de monitoramento de sistema de informação, para vacinação, antropometria e puericultura.

Ação Nº 3 – Garantir o atendimento de especialistas para atenção materno-infantil

Ação Nº 4 – Qualificar profissionais da rede de saúde para trabalhar áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar e fortalecer a Rede de Urgência e Emergência – RUE.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 2.3.1 | Qualificar o serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 a cada 2 anos. | Percentual de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) qualificado | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192. | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Formação e educação continuada para as equipes visando melhoria do atendimento com cursos de aperfeiçoamento | | | | | | | |
| 2.3.2 | Adquirir em tempo oportuno equipamentos e materiais permanentes para equipar a base descentralizada do SAMU Guarabira garantindo a qualidade do serviço. | Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos | 0,00 | 2024 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir materiais e insumos necessários para ações de remoção | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a base descentralizada do SAMU regularmente | | | | | | | |
| 2.3.3 | Implementar fluxos e protocolos para organização processo de | Número de revisões nos protocolos e | 1 | 2024 | Número | 1 | 4 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | trabalho dos serviços de Urgência e emergência - SAMU | fluxos nos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU | | | | | | |
|--|--|--|------------------------|------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 1 - Atualizar os fluxos e protocolos para a organização do processo de trabalho do SAMU | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar do processo de trabalho dos serviços SAMU | | | | | | | | |
| 2.3.4 | Garantir de forma regular a manutenção das viaturas do SAMU. | Percentual de manutenção realizada nas viaturas do SAMU. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Fazer manutenção da viaturas do SAMU pontualmente em tempo de não prejudicar o serviço | | | | | | | | |
| 2.3.5 | Renovar a frota de viaturas do SAMU, suporte básico e avançado a cadas 4 anos. | Percentual de renovação de frota de viaturas do SAMU | 0,00 | 2025 | Percentual | 0,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Adquirir viaturas nova do SAMU solicitando renovação ao MS | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 3 - Consolidar a Assistência Farmacêutica municipal como componente estratégico da atenção à saúde, por meio da qualificação da governança do ciclo logístico, do uso racional de medicamentos, da integração com as linhas de cuidado e da garantia de acesso seguro e efetivo aos insumos essenciais. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento | Indicador (Linha-Base) | Meta | Meta | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | e avaliação da meta | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2026 | Plano(2026-2029) |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|---------------|------------------|
| 3.1.1 | Atualizar a cada 2 anos a REMUME fazendo a inclusão/exclusão de medicamentos, demonstrada a necessidade e viabilidade financeira. | Número de REMUME atualizada | 0 | 2024 | Número | 1 | 2 |
| Ação Nº 1 - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos-REMUME, conforme a necessidade da população/viabilidade financeira | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Apresentar a REMUME para aprovação no Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar análise da REMUME em consonância com os relatórios emitidos pela CONITEC | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar matriciamento entre a Assistência Farmacêutica, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar estudo de demanda reprimida de prescrições emitidas por prescritores da Atenção Primária | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar a Assistência Farmacêutica Reestruturando o processo de trabalho e garantindo a efetividade das ações desenvolvidas. | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | Meta | Meta | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2026 | Plano(2026-2029) |
|--|--|--|-------|------|-------------------|---------------|------------------|
| 3.2.1 | Orientar os prescritores a priorizarem a prescrição de medicamentos disponibilizados no SUS. | Percentual de profissionais prescritores abarcados nas atividades de orientação. | 70,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação aos prescritores visando a padronização das prescrições de medicamentos disponibilizados no SUS | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Integrar a equipe de Atenção Primária e Média e Alta Complexidade com reuniões pontuais sobre o processo de trabalho para garantir a efetividade das ações desenvolvidas | | | | | | | |
| 3.2.2 | Orientar os profissionais prescritores a utilizar a Denominação Comum Brasileira (DCB) | Percentual de profissionais prescritores abarcados nas atividades de orientação. | 70,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação aos prescritores visando a padronização das prescrições de medicamentos conforme a Denominação Comum Brasileira | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Integração com a equipe de Atenção Primária e Média e Alta Complexidade com reuniões pontuais sobre o processo de trabalho | | | | | | | |
| 3.2.3 | Ampliar o horário de atendimento nas Farmácias Básicas das Unidades Básicas de Saúde do Distrito IV visando a qualificação da Assistência Farmacêutica nos territórios | Ampliar o horário de atendimento nas Farmácias Básicas das UBS do Mutirão, Piripiri e Contendas. | 3 | 2024 | Número | 1 | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais para as farmácias básicas

Ação Nº 2 - Manter a Informatização das farmácias para controle da dispensação de medicamentos

Ação Nº 3 - Capacitar Farmacêuticos

| | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|
| 3.2.4 | Facilitar o acesso a medicamentos e a serviços farmacêuticos por parte da população atendida nos "postos âncoras" da zona rural. | Levar a farmácia intinerante para os postos âncoras de Carrasco, Quati, Maciel e Passagem. | 4 | 2024 | Número | 0 | 4 |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atender esta demanda

Ação Nº 2 - Criar farmácia móvel e atendimento itinerante e seguindo a regulamentação do Conselho Federal de Farmácia

Ação Nº 3 - Garantir o pleno abastecimento da farmácia intinerante

| | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|
| 3.2.5 | Criar protocolos de dispensação de medicamentos de uso contínuo. | Número de protocolos criados e aprovados para dispensação de medicamentos pra hipertensão e dislipdemia, diabetes e insumos para diabéticos, anticoncepcionais, medicamentos sujeitos a controle especial e medicamentos judicializados. | 0 | 2024 | Número | 5 | 5 |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Criar protocolos para dispensação de medicamentos pra hipertensão e diabetes e insumos para diabéticos, anticoncepcionais, medicamentos sujeitos a controle especial e medicamentos judicializados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|--------|--------|
| 3.2.6 | Criar protocolo para acesso ao tratamento da Sífilis. | Número de UBSs que estão totalmente aptas (com profissionais capacitados e abastecidas com insumos e medicamentos usados em intercorrências) para aplicação da Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Meta: 20 UBS e 10 postos âncoras | 0,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo clínico e fluxo de acesso ao tratamento da sífilis | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para aplicação e manejo de intercorrências na administração da Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos necessários para aplicação do medicamento | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamentos para uso caso ocorra alguma reação anafilática (epinefrina 1 mg/ml injetável, prometazina 25mg/ml injetável, Loratadina 10 mg comprimido ou loratadina 1mg/ml xarope e prednisona 5 mg ou 20 mg comprimido) | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Assegurar também a administração da Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI em usuários que não estão com sífilis, mas que receberam a prescrição deste medicamento pra tratamento de outra doença | | | | | | | |
| 3.2.7 | Garantir abastecimento da farmácia básica com medicamentos da RENAME e REMUME. | Percentual do número total (190 itens) de medicamentos fornecidos efetivamente no município e os medicamentos constantes na RENAME e na REMUME. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento da farmácia básica com medicamentos da RENAME e REMUME | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar o processos licitatórios em tempo hábil para a aquisição de medicamentos | | | | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação Nº 3 - Solicitar a compra em tempo hábil para evitar desabastecimento de medicamentos

Ação Nº 4 - Desenvolver ações de logística para garantir o fluxo ideal entre os setores envolvidos na aquisição de medicamentos

Ação Nº 5 - Realizar levantamento do perfil situacional para abastecimento das farmácias

| | | | | | | | |
|-------|---|--|------|------|------------|-------|-------|
| 3.2.8 | Incentivar a prescrição de medicamentos fitoterápicos em substituição aos sintéticos. | Percentual de profissionais prescritores abarcados nas atividades de orientação. | 0,00 | 2020 | Percentual | 50,00 | 80,00 |
|-------|---|--|------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais para a prescrição de medicamentos fitoterápicos constantes na RENAME

Ação Nº 2 - Garantir o acesso a medicamentos fitoterápicos no SUS

Ação Nº 3 - Realizar ações de Educação Continuada entre a população e os profissionais de saúde sobre prescrição de medicamento fitoterápicos

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar controle social das ações e estratégias de cobertura assistencial.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|--|---|---|------|------|------------|--------|--------|
| 3.3.1 | Publicar quinzenalmente no site da Prefeitura a posição de estoque de todas as farmácias básicas | Publicações realizadas no site da prefeitura quinzenalmente a partir do final de fevereiro de 2026. | 10 | 2024 | Número | 24 | 24 |
| Ação Nº 1 - Publicar em meio de fácil acesso a população a posição de estoque de todas as farmácias do município | | | | | | | |
| 3.3.2 | Garantir transparência no uso de recursos, melhorar a qualidade na pesquisa de preço e acompanhar o histórico de compras e evolução de preços | Percentual de compras cadastradas no BPS. | 0,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde atualizado | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde com foco na vigilância do risco, na análise de situação de saúde, na prevenção de agravos, na resposta rápida e na integração sistêmica entre vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, articuladas à Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 4.1.1 | Notificar e encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) | Percentual de notificações encerradas em tempo oportuno inseridas | 0,00 | 2024 | Percentual | 8,00 | 90,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|-------|-------|--|
| | em até 60 dias após notificação. | no SINAN. | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Implantar os distritos epidemiológicos como forma de otimizar a notificação de agravos e doenças em todas as áreas do município | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação continuada para apoiadoras de vigilância epidemiológica sobre as doenças e agravos de notificação compulsória nacional | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - intensificar a busca ativa de notificações, semanal e mensal através das apoiadoras | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória de forma oportuna no SINAN | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Ofertar qualificação anualmente aos profissionais que atuam na informação dos sistemas (SINAN, SINAN WEB, SIM, SINASC, SIVEP, E SIM E SINASC WEB e demais). | Número de capacitações realizadas para os trabalhadores que contribuem com os sistemas. | 4 | 2024 | Número | 4 | 16 | |
| Ação Nº 1 - Capacitar as apoiadoras de Vigilância Epidemiológica e profissionais que atuam na informação dos sistemas para qualificação dos sistemas de informação | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Reduzir o número de óbitos MIF, infantil, materno e fetal em 10% | Percentual de redução de casos de MIF, Fetal, materno e infantil. | 100,00 | 2024 | Percentual | 20,00 | 50,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a investigação de óbitos infantis e maternos no SIM WEB, em tempo oportuno | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir os casos de óbitos em MIF, Materno, Infantil e Fetal em 50%. | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|-------|-------|
| 4.1.4 | Alcançar 95% da cobertura vacinal, conforme o calendário básico de vacinação para crianças menores de dois anos no município. | Percentual de cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Trípliceviral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 87,00 | 2024 | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar vacina de rotina em horários ampliados nas Unidades Básicas de Saúde (noite e horário do almoço) | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar em parceria com a APS busca ativa domiciliar de crianças menores de um ano faltosas para vacinação conforme o calendário básico | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar de forma contínua e mensal em parceria com a APS a vacinação em creches e escolas de ensino fundamental da rede pública e privada | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Contratar dois profissionais técnico de enfermagem com qualificação em sala de vacina para atuar nas unidades de saúde cujo vacinador encontre-se de férias | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implantar um carro da vacina com equipe capacitada e com recursos tecnológicos disponíveis para realizar vacinação de forma continua e em locais de grande movimentação dentro do município. | | | | | | | |
| 4.1.5 | Aumentar em 50% o número de notificações realizadas nas unidades de saúde | Percentual de aumento do número de notificações realizadas nas unidades de saúde | 195,00 | 2024 | Percentual | 25,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da APS através de reuniões sobre a importância das notificações para o adequado perfil epidemiológico municipal e ações de combate e controle das doenças, principalmente, hanseníase, Tuberculose, HIV, sífilis e hepatites virais | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Fortalecer a integração entre APS e vigilância para melhorar as informações de saúde

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|
| 4.1.6 | Reduzir em 50 % o número de ocorrência de óbitos com descrição sem “assistência médica” na causa do óbito. | Percentual de redução do número total de óbitos com causa básica descrita “sem assistência médica” no sistema de informação de mortalidade. | 13,00 | 2024 | Percentual | 25,00 | 50,00 |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Fortalecimento da APS, por meio da identificação de pacientes vulneráveis, por meio de visita domiciliar sempre que necessário para reduzir riscos e oferecer suporte contínuo e preventivo.

Ação Nº 2 - Fortalecer o SAD com ampliação das equipes para cobertura assistencial do público alvo

Ação Nº 3 - Capacitar familiares e cuidadores para o reconhecimento de sinais de alerta e a importância de procurar ajuda médica em tempo hábil

OBJETIVO Nº 4.2 - Aperfeiçoar a Vigilância Ambiental em Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 4.2.1 | Ampliar o número dos Agentes de Controle de Endemias e imóveis efetivamente acompanhados | Número total de Agentes de Controle de Endemias. | 30 | 2024 | Número | 35 | 45 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Ampliar o número de Agentes de Endemias em campo, conforme a necessidade local

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, fardamentos, E.P.I. e insumos para os trabalhos de rotina

Ação Nº 3 - Atualização de cadastro de imóveis para que sejam visitados e acompanhados pelos agentes de endemias

Ação Nº 4 - Mapeamento da área conforme as diretrizes do PNCD de 800 a 1000 imóveis por ACE

Ação Nº 5 - Monitoramento de outras endemias tipo: Doença de Chagas e esquistossomose, sem ocorrência de busca ativa

Ação Nº 6 - Busca ativa e acompanhamento da LVC

| | | | | | | | |
|-------|---|---|-----|------|--------|-----|-----|
| 4.2.2 | Realizar mensalmente análise de amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, echerichia coli, cloro residual livre e turbidez dos estabelecimentos cadastrados. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 285 | 2024 | Número | 192 | 384 |
|-------|---|---|-----|------|--------|-----|-----|

Ação Nº 1 - Envio mensal de coletas de água in natura para consumo humano, para análise dos parâmetros de coliformes totais, E. coli e turbidez

Ação Nº 2 - Envio mensal de coletas de água clorada, para análise dos parâmetros de cloro residual e livre.

Ação Nº 3 - Ter 120 pontos de coleta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Recoleta de amostras nos pontos onde teve o laudo insatisfatório na rede de distribuição

| | | | | | | | |
|-------|---|---|---|------|--------|---|---|
| 4.2.3 | Realizar vigilância e ações de prevenção e controle de vetores em imóveis para controle vetorial da dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | 2024 | Número | 4 | 6 |
|-------|---|---|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares aos imóveis para controle vetorial da dengue, com ações de vigilância e prevenção das arboviroses

Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas nas escolas , UBS e associações

Ação Nº 3 - Na necessidade com alta de incidência de casos de dengue. Realizar bloqueio de casos com eliminação de focos controle mecânico, químico, Peri focal e UBV costal (Ultra baixo volume fumacê).

Ação Nº 4 - Realizar batida de foco provedor em áreas endêmicas para arboviroses

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|
| 4.2.4 | Promover ações de controle e vacinação antirrábica animal. | Percentual da cobertura vacinal da população canina e felina estimada a ser vacinada. | 87,55 | 2024 | Percentual | 85,00 | 90,00 |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica animal

Ação Nº 2 - Divulgar em redes sociais e rádios locais para facilitar o alcance da cobertura vacinal

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 4.2.5 | Implantar Unidade Controle de Zoonoses - UCZ e ofertar serviço de Castração Animal. | Quantidade de UCZ implantada com castração de animais. | 0 | 2024 | Número | 1 | 1 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Implementar o Programa de castração animal

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para castração de animais domésticos

Ação Nº 3 - Manter os materiais e insumos necessários para a castração de animais

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 4.3.1 | Elaborar e executar o Plano de Ação da VISA. | Total de plano elaborado e executado anualmente | 1 | 2024 | Número | 1 | 4 |
| Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária çVISA de maneira participativa | | | | | | | |
| 4.3.2 | Realizar as ações da Vigilância Sanitária Municipal | Comparativo percentual do conjunto de ações preconizadas da vigilância sanitária. | 80,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar notificação e Investigação sistematicamente | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Realizar atividades Educativas para profissionais do setor regulado, de acordo com a demanda municipal

Ação Nº 3 - Realizar de inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária periodicamente

Ação Nº 4 - Promover ações integradas com outras instituições de fiscalização, controle e prevenção de infecções relacionadas a assistência à saúde

Ação Nº 5 - Elaborar de materiais educativos para eventos sazonais (cartilhas, panfletos, adesivos, etc).

| | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|
| 4.3.3 | Implantar o Código Sanitário Municipal | Total de Código Sanitário Municipal. Aprovação e implantação | 0 | 2024 | Número | 1 | 1 |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Divulgar alerta sanitário

Ação Nº 2 - Estruturar atendimento às denúncias e reclamações, por meio de telefone e outros meios de comunicação

Ação Nº 3 - Realizar intervenção conjuntamente com as Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Ação Nº 4 - Realizar ações de vigilância Sanitária mensalmente conforme pactuação

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 4.3.4 | Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PEGRSS) | Total de Plano aprovado e implantado nas Unidades de Saúde do Município. | 1 | 2024 | Número | 1 | 4 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Elaborar Planos de gerenciamento de Resíduos Sólidos nos estabelecimentos de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| 4.3.5 | Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S) para os estabelecimentos de saúde municipais. | Percentual de implantação e adequação aos POPs nos estabelecimentos de Saúde do Município. | 80,00 | 2024 | Percentual | 60,00 | 90,00 |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação Nº 1 - Elaboração e implantação dos procedimentos operacionais padrão POP'S nas Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Orientação aos profissionais das UBS's para a efetivação dos POP'S | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir a promoção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos riscos ocupacionais. | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 4.4.1 | Incluir no organograma da Secretaria Municipal de Saúde a coordenação de Saúde do Trabalhador. | Número de coordenação de Saúde do Trabalhador dentro do organograma da Secretaria Municipal de Saúde. | 0 | 2024 | Número | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Garantir que dentro da elaboração do organograma inclua coordenação de Saúde do Trabalhador | | | | | | | |
| 4.4.2 | Fortalecer a Vigilância de Saúde do Trabalhador fortalecendo a sistematização da informação e a notificação compulsória das doenças e agravos | Percentual de encaminhamentos e ações da vigilância em saúde do trabalhador conforme definição preconizada e efetividade das ações. | 50,00 | 2024 | Percentual | 30,00 | 60,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | relacionados ao trabalho. | | | | | | | |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|--|
| Ação Nº 1 - Realizar o fortalecimento de ações voltadas para saúde do trabalhador | | | | | | | | |
| 4.4.3 | Garantir o preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 90,00 | 2024 | Percentual | 90,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar de notificação de agravos relacionados ao trabalho com o preenchimento do campo ocupação | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar os processos de regulação, gestão do cuidado e monitoramento dos fluxos assistenciais, incluindo apoio diagnóstico, terapêutico e transporte sanitário, assegurando acesso regulado, tempestividade, equidade e eficiência operacional na Rede Municipal de Saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar as ações de saúde integral e humanizada para as populações de maior vulnerabilidade. | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Atingir nomínimo 80% da cobertura das condicional idades de saúde do Programa Bolsa Família. | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Auxílio Brasil (PAB). | 64,57 | 2024 | Percentual | 80,00 | 80,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para as pessoas do Programa Bolsa Família

Ação Nº 2 - Acompanhar as condicionalidades de saúde da população do Programa Bolsa Família

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 5.1.2 | Revisar o protocolo e fluxo de acesso a Leites e Fórmulas aos usuários do sistema único de saúde. | Número de revisões realizadas no período | 2 | 2024 | Número | 1 | 4 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Revisar periodicamente o protocolo e fluxo de acesso a leites e formulas de usuários do SUS

Ação Nº 2 - Disponibilizar o protocolo e fluxos de acesso para leites e suplementos para conhecimento nas Unidades de Saúde

Ação Nº 3 - Reavaliar os usuários cadastrados para acompanhamento com visitas periódicas pela UBS

| | | | | | | | |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|
| 5.1.3 | Garantir o cadastro de usuários e o fornecimento de Leites e Fórmulas conforme o protocolo definido. | Percentual de usuários atendidos dentro da caracterização estabelecida protocolarmente. | 90,00 | 2024 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
|-------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar cadastro de usuários para fornecimento de leites e formulas obedecendo o protocolo definido

Ação Nº 2 - Promover busca ativa de usuários beneficiados para realizar de cadastro na UBS

Ação Nº 3 - Acompanhar a situação cadastral do usuário para garantir o fornecimento de leite e suplementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Encaminhar as crianças com sinais e sintomas de intolerância a lactose para consulta com a Médica Pediátrica Alergologista

| | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|
| 5.1.4 | Revisar o protocolo e fluxo de acesso de fraldas aos usuários do município | Número de revisões realizadas no período | 2 | 2024 | Número | 1 | 4 |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Acompanhar a situação cadastral do usuário para garantir fluxo correto no fornecimento de fraldas e assistência á saúde

Ação Nº 2 - Atualizar os usuários cadastrados com encaminhamento na rede de assistência á saúde da criança e do idoso

Ação Nº 3 - Revisar o protocolo e fluxo de acesso se fraldas aos usuários do município

| | | | | | | | |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|-------|
| 5.1.5 | Garantir o cadastro de usuários e o fornecimento de fraldas conforme o protocolo definido. | Percentual de usuários atendidos dentro do protocolo estabelecido. | 90,00 | 2024 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
|-------|--|--|-------|------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Garantir o cadastro de usuários para o fornecimento de fraldas conforme protocolo vigente

Ação Nº 2 - Disponibilizar o protocolo e fluxos de fornecimento de fraldas para conhecimento nas Unidades de Saúde

Ação Nº 3 - Encaminhamento de pacientes para avaliação na Atenção Básica e Especializada e sinalização para a necessidade de uso de fraldas conforme CID da doença

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações de monitoramento, avaliação da qualidade e resolutividade da assistência à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 5.2.1 | Manter o CNES dos estabelecimentos Saúde Municipais (administração própria, serviços complementares e rede conveniada) atualizado. | Percentual de atualização SCNES dos estabelecimentos Saúde Municipais (administração própria, serviços complementares e rede conveniada). | 80,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualização de forma continua do CNES dos estabelecimentos saúde municipal | | | | | | | |
| 5.2.2 | Implantar Núcleo de Auditoria Municipal com base nas recomendações do SNA(Sistema Nacional de Auditoria). | Número de Núcleo de Auditoria Municipal implantado. | 0 | 2024 | Número | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Montar equipe multiprofissional para implantação do Implantar Núcleo de Auditoria Municipal | | | | | | | |
| 5.2.3 | Realizar auditoria, controle e avaliação dos serviços próprios, contratados e conveniados. | Percentual de auditorias, controles e avaliações dos serviços contratados e conveniados e o número total de serviços. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar auditoria, controle e avaliação dos serviços próprios, contratados e conveniados | | | | | | | |
| 5.2.4 | Desenvolver e apresentar relatório semestralmental de | Percentual de relatórios apresentados mensalmente. | 80,00 | 2024 | Percentual | 80,00 | 80,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | |
|---|--|---|--------|------|------------|--------|--------|
| | demandas reprimidas (procedimentos e consultas) | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Apresentação de relatório mensal de demandas reprimidas na Media complexidade | | | | | | | |
| 5.2.5 | Promover a avaliação analítica das Unidades de Média complexidade credenciadas e prestadoras de serviços ao SUS antes da contratualização. | Percentual de avaliações realizadas anualmente as unidades credenciadas e prestadoras de serviços ao SUS antes da contratualização. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar de avaliação analítica das Unidades de Média complexidade credenciadas e prestadoras de serviços ao SUS | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento e monitoramento das criticas do sistema de regulação com ajustes em tempo oportuno | | | | | | | |
| 5.2.6 | Acompanhar quadrimestralmente o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais estabelecidas. | Número de quadrimestrais com acompanhamento de metas. | 3 | 2024 | Número | 3 | 12 |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais e hospitalares estabelecidas | | | | | | | |
| 5.2.7 | Revisar a Programação de Assistência Especializada em Saúde pontualmente em havendo necessidades | Número de revisão d a Programação de Assistência Especializada em Saúde. | 1 | 2024 | Número | 1 | 4 |
| Ação Nº 1 - Elaborar planilha de ajustes necessários da PAES e encaminhar solicitando APORVAÇÃO DA CIB | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a governança do SUS municipal por meio da modernização da gestão, aprimoramento do planejamento em saúde, fortalecimento institucional, | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

investimentos em saúde digital, qualificação da força de trabalho, gestão financeira eficiente e ampliação da participação e controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações e serviços da gestão municipal, e a valorização dos profissionais de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 6.1.1 | Garantir o custeio e o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de cobertura dos custos relativos à Manter do funcionamento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia de custeio para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | |
| 6.1.2 | Garantir equipamentos de informação em bom funcionamento d a estrutura de tecnologia da SMS. | Percentual de informatização dos serviços e ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Saúde. | 80,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes em tempo oportuno em substituição aos equipamentos defasados | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos permanentes para implantação da Telessaúde no município | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos permanentes para informatização das UBS | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos permanentes para informatização da Média e Alta Complexidade

Ação Nº 5 - Implantar e implementar o SUS Digital

| | | | | | | | |
|-------|---|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|
| 6.1.3 | Elaborar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do trabalhador de Saúde Municipal. | Número de PCCR elaborado e implantado | 0 | 2024 | Número | 0 | 1 |
|-------|---|---------------------------------------|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do trabalhador de saúde municipal e sua implantação

| | | | | | | | |
|-------|---|--|------|------|------------|--------|--------|
| 6.1.4 | Adquirir fardamentos anualmente para os profissionais de saúde do quadro a cada 2 anos. | Percentual de fardamento fornecido em relação ao número total de profissionais pertencentes ao quadro. | 0,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|---|--|------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar compra de fardamentos para profissionais de saúde

| | | | | | | | |
|-------|---|---|-------|------|------------|--------|--------|
| 6.1.5 | Garantir epi's e outros materiais que garantam a segurança, a ergonomia e a saúde geral do profissional de Saúde. | Percentual de fornecimento de materiais de acordo com a natureza e necessidade da função em relação ao número total de profissionais pertencentes ao quadro | 75,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|---|---|-------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar compra de epi's e outros materiais médicos hospitalares para profissionais de saúde

| | | | | | | | |
|-------|---|--|-------|------|------------|--------|--------|
| 6.1.6 | Garantir frota de veículos para ações e serviços de saúde com manutenção regular. | Percentual de veículos das ações e serviços de saúde com manutenção regular. | 25,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|---|--|-------|------|------------|--------|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Manter a frota de veículos em condições de uso para ações e serviços de saúde, substituindo em tempo oportuno os sem condições de uso

| | | | | | | | |
|-------|---|---|---|---|------------|--------|--------|
| 6.1.7 | Realizar transposição e reprogramação de recursos de saldos em contas referentes a anos anteriores pontualmente nas ocorrências sobre emendas, programas, financiamentos. | Percentual de recursos reprogramados e aplicados. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|---|---|---|---|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar transposição e reprogramação de recursos de saldos em contas referentes a anos anteriores pontualmente nas ocorrências sobre emendas, programas, financiamentos

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover Capacitação e Educação permanente dos trabalhadores da saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 6.2.1 | Ofertar semestralmente cursos e ações de educação permanente para qualificação dos Profissionais da SMS | Número de cursos e ações realizadas. | 1 | 2024 | Número | 2 | 8 |

Ação Nº 1 - Realizar cursos e ações de educação permanente para profissionais da SMS

| | | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------|-------|------|------------|--------|--------|
| 6.2.2 | Garantir a realização do curso saúde com agente, para os | Percentual de Agentes de Saúde | 75,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|--|--------------------------------|-------|------|------------|--------|--------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | agentes de Saúde que ainda não obtiveram a qualificação. | capacitados pelo curso | | | | | |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação Nº 1 - Ofertar suporte para Curso Saúde com o agente, para os Agentes de Saúde e Endemias do município | | | | | | | |
| 6.2.3 | Implantar residência multidisciplinar no município de Guarabira | Percentual de implantação de residência multidisciplinar. | 0 | 2024 | Número | 0 | 2 |
| Ação Nº 1 - Realizar convênios com instituições de ensino com objetivo de implantar residência multidisciplinar | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.3 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa- financeira. | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 6.3.1 | Implementar a Ouvidoria e da Saúde Municipal. | Número de Ouvidorias Implantadas | 0 | 2024 | Número | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Implementar ouvidoria da saúde, garantindo recursos humanos, materiais e estrutura adequada | | | | | | | |
| 6.3.2 | Garantir de forma efetiva o custeio, controle e monitoramento das demandas judiciais encaminhadas a SMS. | Percentual de custeio das demandas judiciais transitadas em julgado encaminhadas a SMS. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Custear, controlar e monitorar as demandas judiciais

| | | | | | | | |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|
| 6.3.3 | Implementar estrutura de controle de custos e controle interno. | Número de estruturas de controle implementadas | 1 | 2024 | Número | 1 | 1 |
|-------|---|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Reestruturar o controle interno na Secretaria de Saúde

| | | | | | | | |
|-------|---|--|-------|------|------------|-------|--------|
| 6.3.4 | Garantir a emissão de relatórios de viabilidade e controle financeiro das unidades de Saúde do Município. | Percentual de Unidades de Saúde Municipal com relatórios atualizados de e viabilidade financeira e custos. | 95,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
|-------|---|--|-------|------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Emitir relatórios de controle financeiro das unidades de saúde do município

| | | | | | | | |
|-------|--|---|------|------|------------|--------|--------|
| 6.3.5 | Manter claro e funcional o Organograma definido da Secretaria Municipal de Saúde | Percentual de preenchimento dos cargos descritos no organograma | 0,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------|--|---|------|------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter claro e funcional o organograma definido da SMS, atualizando quando for necessário

| | | | | | | | |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|
| 6.3.6 | Garantir manutenção regular dos equipamentos de informática do Almoxarifado Central. | Número de manutenção regular dos equipamentos de informática do Almoxarifado Central. | 2 | 2024 | Número | 2 | 8 |
|-------|--|---|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Manter de forma regular a manutenção dos equipamentos de informática do almoxarifado central

OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer o Planejamento e qualificar os processos de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 6.4.1 | Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regionais CIR | Percentual de participação em reuniões de CIR. | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar efetivamente das reuniões da comissão Intergestores Regional-CIR | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar suporte para realização das reuniões mensais da CIR | | | | | | | |
| 6.4.2 | Implementar o setor de gestão e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Número de setor de planejamento implementado. | 0 | 2024 | Número | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Implementar do núcleo de gestão e planejamento das ações de saúde do município | | | | | | | |
| 6.4.3 | Realizar reuniões de Planejamento e Resultados, Estratégico -Tático e Tático- Operacional da SMS. | Número de reuniões de planejamento anual. | 0 | 2024 | Número | 6 | 24 |
| Ação Nº 1 - Realizar de reuniões de Planejamento e Resultados, Estratégico - Tático e Tático-Operacional da SMS | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir a gestão democrática do SUS. | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | |
| 6.5.1 | Garantir o custeio e funcionamento das atividades do CMS | Percentual de cobertura dos custos relativos à Manter do funcionamento efetivo da Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Custear todo funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, de forma regular e oportuna | | | | | | | |
| 6.5.2 | Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde. | Quantidade de conferências municipais realizadas. | 0 | 2024 | Número | 0 | 2 |
| Ação Nº 1 - Realizar de Conferência Municipal de Saúde no primeiro ano da gestão para fins de qualificação do Plano Municipal de Saúde | | | | | | | |
| 6.5.3 | Qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde | Percentual de qualificações realizadas | 0,00 | 2024 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde conforme a resolução vigente | | | | | | | |
| 6.5.4 | Manter o Conselho municipal de saúde ativo e paritário conforme a resolução vigente | Percentual de representatividade e paritadedade da representação do Conselho conforme a resolução vigente | 100,00 | 2024 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter do conselho ativo com reuniões mensais | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Manter da paridade do Conselho Municipal de Saúde

| | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|
| 6.5.5 | Criar oficinas de divulgação sobre o funcionamento e ações do conselhos nos distritos. | Quantidade de oficinas de divulgação sobre o funcionamento e ações do conselhos nos distritos. | 0 | 2024 | Número | 2 | 8 |
|-------|--|--|---|------|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar oficinas de divulgação sobre o funcionamento e ações do conselhos nos distritos

| | | | | | | | |
|-------|--|--|---|------|--------|----|----|
| 6.5.6 | Divulgar reuniões do CMS de forma regular. | Número de divulgação das reuniões ordinárias do Conselho de Saúde. | 0 | 2024 | Número | 12 | 48 |
|-------|--|--|---|------|--------|----|----|

Ação Nº 1 - Criar de mecanismos de Divulgar das reuniões do CMS

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A gestão executará o monitoramento, visando garantir a eficácia e eficiência das ações e metas da Programção Anual de Saúde, o monitoramento será realizado quadrimestralmente, com relatórios parciais e um relatório anual consolidado, o formato será feito com discussão de resultados. Utilizaremos como instrumentos de trabalho planilha de excel para coleta e análise de dados, dos indicadores de saúde, do acompanhamento de metas e ações estratégicas. Participarão do monitoramento, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, gestores e coordenadores de unidades de saúde e profissionais de saúde envolvidos na execução das ações e metas.

O grupo de trabalho será responsável por organizar as reuniões e momentos de monitoramento, como também apresentar os resultados do monitoramento identificando pontos fortes e fracos, e definindo ações corretivas para melhorar o desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As revisões e apontamentos para possíveis ajustes serão realizadas em conjunto com a equipe técnica e gestor da Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde de Guarabira será constantemente monitorada para analisar a situação de saúde da população e as necessidades que a gestão precisará priorizar, pois é um instrumento fundamental para o avanço da gestão de saúde no município. Ela define a visão estratégica e os compromissos da administração, reunindo o diagnóstico da situação de saúde, as prioridades e estratégias, e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I –
Guarabira/PB

COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº.822/2009.

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei nº 05/2009, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde/2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 21 de janeiro de 2026.

Joalysom Saraiva Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira